

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

**Demonstrações Financeiras Intermediárias do
trimestre findo em 30 de junho de 2025
e relatório de revisão dos auditores independentes**



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), referente ao período findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas..

Responsabilidade da administração pelas informações contábeis intermediárias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Devido aos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", contudo, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes como base para expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Base para abstenção de conclusão

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes de R\$ 3.422.135 mil (controladora) e R\$ 3.183.586 mil (consolidado), prejuízos acumulados de R\$ 52.866.922 mil (controladora e consolidado) e patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 15.495.963 mil (controladora) e R\$ 15.469.159 mil (consolidado).



Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia vem apresentando dificuldades para o cumprimento das obrigações e execução do Novo Plano de Recuperação Judicial ("Novo PRJ"), aprovado pelos credores em abril de 2024 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em maio de 2024, devido, principalmente, ao fato de que a transação de venda da controlada ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A., concluída em 28 de fevereiro de 2025, ter ocorrido por meio de troca de ações na coligada V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal"), e consequentemente sem ingresso de caixa na operação da Companhia.

A Companhia protocolou, em 1 de julho de 2025, junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta de Aditamento ao Novo PRJ, visando nova postergação de prazos e redução de valores de determinadas dívidas. Adicionalmente, em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia: Serviços de Rede S.A. e Brasil Telecom Call Center S.A., também protocolaram pedidos de recuperação judicial com objetivo de viabilizarem as suas reorganizações econômico-financeiras. Para o pleno exercício da proposta de Aditamento ao Novo PRJ e dos pedidos de recuperação judicial das subsidiárias, a Companhia ainda aguarda a aprovação dos credores em Assembleia Geral de Credores, para posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Também conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, em 7 de julho de 2025, a Companhia protocolou, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e encerramento do *Chapter 15*, com vistas a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos. O referido pedido de Extinção do Reconhecimento e encerramento do *Chapter 15* depende de aprovação perante a Corte de Falência dos Estados Unidos.

Além dos aspectos relacionados com o cumprimento e êxito do processo de recuperação judicial em vigor e pedidos: de Aditamento, de recuperação judicial de subsidiárias e de Extinção do Reconhecimento e encerramento do *Chapter 15*, como acima descritos, a geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, depende do sucesso (i) na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes *core* da Companhia, e (ii) na venda de participação societária relevante da coligada V.tal e de outros ativos dados em garantia ao Novo PRJ pelos valores e prazos estimados pela administração da Companhia em suas projeções de fluxos de caixa futuro. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre as premissas e estimativas utilizadas pela administração, para que pudéssemos concluir sobre a razoabilidade do valor estimado de caixa proveniente da venda dessa participação societária relevante detida pela Companhia, incluído nas suas projeções de geração de caixa.

Considerando esse conjunto de elementos e pervasividade envolvida no contexto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2025 são apropriados.



Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Abstenção de conclusão

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de conclusão", também não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a nossa conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Caren Henriete Macohin
Assinado por: Caren Henriete Macohin 01454117955
CPF: 01454117955
Certificação da Assinatura: 04 September 2025 | 18:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC_SingulartID_Multiple
ID: 1717F03435

Caren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024			30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	648.764	1.267.170	850.894	1.525.981	Fornecedores	18	3.109.481	3.149.637	3.114.196	2.938.802
Aplicações financeiras	8	296.168	224.558	298.452	226.835	Salários, encargos sociais e benefícios		239.976	287.498	440.629	491.592
Contas a receber	9	415.336	552.070	673.899	947.276	Empréstimos e financiamentos	19	7.931	15.678	7.931	15.678
Estoques		6.803	9.338	33.895	121.386	Débitos com partes relacionadas		108.206	96.795		
Tributos correntes a recuperar	10	204.595	174.331	218.286	193.896	Tributos correntes a recolher	10	3	3	15.934	13.461
Outros tributos	11	720.510	714.442	725.979	721.871	Outros tributos	11	644.511	551.698	720.116	589.898
Depósitos e bloqueios judiciais	12	631.325	703.999	836.814	912.948	Dividendos e juros sobre o capital próprio		5.499	5.496	5.499	5.496
Dividendos e juros sobre o capital próprio	26	539				Arrendamentos a pagar	20	818.781	822.032	857.212	862.836
Ativo relacionado aos fundos de pensão	24	650	646	650	646	Programa de refinanciamento fiscal		62.563	89.003	65.988	92.117
Despesas antecipadas	13	93.928	925.885	119.320	930.784	Provisões	21	615.063	444.392	927.074	734.220
Demais ativos	14	973.724	789.376	835.081	602.447	Demais obrigações	22	1.802.463	1.666.648	1.622.277	1.674.217
		3.992.342	5.361.815	4.593.270	6.184.070			7.414.477	7.128.880	7.776.856	7.418.317
Ativos não circulantes mantidos para venda	28	7.915	1.539.905	7.915	1.865.635	Passivos associados a ativos mantidos para venda	28				660.516
		4.000.257	6.901.720	4.601.185	8.049.705			7.414.477	7.128.880	7.776.856	8.078.833
Não circulante						Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	27	1.393	1.456			Fornecedores	18	2.494.001	2.500.703	2.473.071	2.479.764
Aplicações financeiras	8	5.165	8.390	5.165	8.390	Empréstimos e financiamentos	19	10.790.376	11.569.186	11.180.925	11.938.381
Tributos diferidos a recuperar	10		1.136.400		1.136.400	Débitos com partes relacionadas	19 e 27	40.487	59.059		
Outros tributos	11	52.842	24.808	52.873	25.790	Outros tributos	11	2.588.805	2.522.688	2.621.719	2.556.395
Depósitos e bloqueios judiciais	12	2.538.219	2.510.778	2.648.583	2.562.732	Arrendamentos a pagar	20	536.186	950.960	555.240	979.300
Despesas antecipadas	13	17.019	556.574	17.025	556.582	Programa de refinanciamento fiscal		186.027	174.834	189.511	178.844
Demais ativos	14	1.072.645	1.188.657	807.745	923.757	Provisões	21	3.242.851	3.224.025	3.925.357	3.877.872
Investimentos	15	8.978.020	4.629.329	8.405.988	4.041.743	Provisões para fundos de pensão	25	528.293	680.121	528.293	680.121
Imobilizado	16	1.685.588	1.761.266	1.938.924	2.142.030	Provisão para patrimônio líquido negativo	15	1.294.367	1.229.835		
Intangível	17	222.789	288.307	252.166	313.499	Demais obrigações	22	4.954.030	5.283.769	4.947.841	5.277.720
		14.573.680	12.105.965	14.128.469	11.710.923			26.655.423	28.195.180	26.421.957	27.968.397
Total do ativo						Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
		18.573.937	19.007.685	18.729.654	19.760.628	Capital	23	33.928.058	33.928.058	33.928.058	33.928.058
						Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
						Reservas de capital		3.911.344	3.911.344	3.911.344	3.911.344
						Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
						Prejuízos acumulados		(52.866.922)	(53.687.338)	(52.866.922)	(53.687.338)
						Outros resultados abrangentes		365.945	365.949	365.945	365.949
								(15.495.963)	(16.316.375)	(15.495.963)	(16.316.375)
						Participação dos não controladores				26.804	29.773
						Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(15.495.963)	(16.316.375)	(15.469.159)	(16.286.602)
						Total do passivo e patrimônio líquido		18.573.937	19.007.685	18.729.654	19.760.628

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	4 e 5	864.282	1.388.069	1.390.551	1.742.289
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(1.832.949)	(2.057.931)	(2.068.601)	(2.346.505)
Prejuízo		(968.667)	(669.862)	(678.050)	(604.216)
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Despesas com vendas	5	(202.926)	(491.917)	(152.895)	(317.593)
Despesas gerais e administrativas	5	(331.474)	(358.329)	(428.140)	(453.739)
Outras receitas operacionais	5	1.813.505	3.258.866	1.852.346	3.253.592
Outras despesas operacionais	5	(263.126)	(2.486.710)	(481.077)	(2.753.909)
		880.362	6.829.455	691.585	(121.473)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos		(88.305)	6.159.593	13.535	(725.689)
Receitas financeiras	5 e 6	1.534.921	15.692.680	1.829.400	17.591.278
Despesas financeiras	5 e 6	(2.018.398)	(9.310.921)	(2.418.757)	(4.323.453)
Resultado financeiro	5 e 6	(483.477)	6.381.759	(589.357)	13.267.825
Lucro (Prejuízo) antes das tributações		(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	(45)	717	(4.460)	(1.015)
Diferido	7		32.793		33.791
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas		(571.827)	12.574.862	(580.282)	12.574.912
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	28	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)
Lucro líquido do período		820.416	12.273.570	821.310	12.273.620
Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores		820.416	12.273.570	820.416	12.273.570
Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores				894	50
Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		816.463	11.952.336	816.463	11.952.336
Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		3.953	321.234	3.953	321.234
Média ponderada das ações em circulação					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		322.104	58.013	322.104	58.013
Ações preferenciais – básicas e diluídas		1.559	1.559	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		2,53	206,03	2,53	206,03
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		2,53	206,03	2,53	206,03
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações continuadas:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(1,77)	211,09	(1,77)	211,09
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(1,77)	211,09	(1,77)	211,09
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(0,41)	(1,86)	(0,41)	(1,86)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(0,41)	(1,86)	(0,41)	(1,86)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado abrangente
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do período	820.416	12.273.570	821.310	12.273.620
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ” (Nota 3.2.1)		1.155		1.155
Variação cambial de investimentos no exterior	(4)	(264)	(905)	(315)
Resultado abrangente de operações continuadas	(4)	891	(905)	840
Total do resultado abrangente do período	820.412	12.274.461	820.405	12.274.460
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	820.412	12.274.461	820.412	12.274.461
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			(7)	(1)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2025	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(53.687.338)	365.949	(16.316.375)	29.773	(16.286.602)
Redução de participação de não controladores								(2.962)	(2.962)
Lucro do período					820.416		820.416	894	821.310
Outros resultados abrangentes						(4)	(4)	(901)	(905)
Em 30 de junho de 2025	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(52.866.922)	365.945	(15.495.963)	26.804	(15.469.159)

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2024	32.538.937	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(63.298.133)	363.891	(27.318.349)	34.954	(27.283.395)
Redução de participação de não controladores								(8.498)	(8.498)
Lucro do período					12.273.570		12.273.570	50	12.273.620
Outros resultados abrangentes						891	891	(51)	840
Em 30 de junho de 2024	32.538.937	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(51.024.563)	364.782	(15.043.888)	26.455	(15.017.433)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	(527.588)	5.323.868	(532.028)	2.739.811
Ajuste a valor presente (Nota 1 e 6)		(8.710.960)		(13.181.236)
Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros (Nota 1 e 6)		(4.478.614)		(4.478.614)
Depreciação e amortização (Nota 5)	303.449	420.016	366.510	429.408
(Reversões) Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	(238)	16.890	(1.177)	16.954
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (Nota 1 e 5)		(1.089.993)		(1.094.588)
Provisões (Nota 21)	160.558	74.993	284.214	132.273
Obrigações com acordos de capacidade (Nota 5)		(1.340.233)		(1.340.233)
Equivalência patrimonial (Nota 5)	135.617	(6.907.545)	98.649	(150.176)
Redução de participação em coligadas (Nota 5 e 15)		3.393.543		3.572.156
Resultado com alienações e baixa de ativos		(35.252)		(34.502)
Atualização monetária de provisões (Nota 21)	352.831	196.466	454.487	301.741
Outros	(33.533)	(49.942)	(38.573)	(32.640)
	(180.686)	(645.411)	56.260	(577.510)
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	105.621	(23.295)	211.524	(61.799)
Estoques	2.535	20.724	4.438	28.539
Tributos	88.036	115.727	127.112	158.363
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	(50.451)	93.487	(50.450)	91.352
Fornecedores	234.810	(5.391)	469.235	315
Salários, encargos sociais e benefícios	(75.309)	(78.870)	(86.909)	(90.190)
Provisões	(346.841)	(137.692)	(434.330)	(188.117)
Outras contas ativas e passivas	124.385	4.173	(215.190)	88.024
	82.786	(11.137)	25.430	26.487
Encargos financeiros pagos - Dívida	(2.551)	(64.247)	(2.551)	(64.247)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(20.957)	(39.770)	(21.209)	(39.955)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa		(3)	(181)	(173)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(16.122)	(29.175)	(18.092)	(30.958)
	(39.630)	(133.195)	(42.033)	(135.333)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais – Operações continuadas	(137.530)	(789.743)	39.657	(686.356)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	20.358	(114.214)	(28.484)	(114.214)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(117.172)	(903.957)	11.173	(800.570)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(9.998)	(23.241)	(46.305)	(40.202)
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações (Nota 27)		1.694		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos		156.729		156.729
Depósitos e bloqueios judiciais	(105.389)	(65.432)	(254.837)	(166.462)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	107.453	131.836	128.651	139.680
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos – Operações continuadas	(7.934)	201.586	(172.491)	89.745
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos - Operações descontinuadas	(20.036)	(213.957)	(20.036)	(213.957)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(27.970)	(12.371)	(192.527)	(124.212)
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos (Nota 19)		1.310.532		1.310.532
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(8.423)	(6.964)	(8.423)	(6.964)
Débitos com partes relacionadas - Liberações	8.801			
Recebimentos de operações de instrumentos financeiros derivativos		308		308
Programa de refinanciamento fiscal	(30.067)	(55.125)	(30.067)	(56.635)
Arrendamentos	(444.108)	(492.142)	(466.307)	(501.505)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos – Operações continuadas	(473.797)	756.609	(504.797)	745.736
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(473.797)	756.609	(504.797)	745.736
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	533	(6.232)	11.064	(29.455)
Fluxo de caixa do período	(618.406)	(165.951)	(675.087)	(208.501)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	648.764	1.218.006	850.894	1.581.828
Saldo inicial	1.267.170	1.383.957	1.525.981	1.790.329
Variação no período	(618.406)	(165.951)	(675.087)	(208.501)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Aumento de Capital na coligada V.tal (Nota 1)	4.999.738		4.999.738	
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	334.011		334.011	
Dação em pagamento de Cessão Onerosa FTTH (Nota 1)	381.751		381.751	
Dação em pagamento de venda de imóveis e torres (Nota 1)	120.000		120.000	
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	150.979	46.822	129.737	54.716
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	25.641	36.395	106.951	132.546

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	1.004.375	1.670.021	1.620.225	2.075.537
Descontos incondicionais e devoluções	(2.207)	(3.494)	(39.402)	(27.497)
Reversões (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	238	(16.890)	1.177	(16.954)
Receita com venda de Direitos Creditórios (Nota 5 e 29)	1.079.000		1.079.000	
Outras receitas	734.505	938.734	773.346	933.461
	2.815.911	2.588.371	3.434.346	2.964.547
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(25.851)	(38.276)	(26.275)	(39.175)
Materiais e energia	(240.821)	(332.668)	(277.562)	(362.212)
Serviços de terceiros	(1.182.744)	(1.313.593)	(801.288)	(929.284)
Outros	(12.602)	(23.816)	(12.692)	(23.866)
	(1.462.018)	(1.708.353)	(1.117.817)	(1.354.537)
Valor adicionado bruto	1.353.893	880.018	2.316.529	1.610.010
Retenções				
Depreciação e amortização	(303.449)	(420.016)	(366.510)	(429.408)
Provisões (Inclui atualização monetária)	(513.389)	(271.459)	(738.701)	(434.014)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		1.089.993		1.094.588
Outras despesas	(31.881)	(1.359.649)	(71.660)	(1.522.784)
	(848.719)	(961.131)	(1.176.871)	(1.291.618)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	505.174	(81.113)	1.139.658	318.392
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial (Nota 15)	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Receitas financeiras (Nota 6)	128.955	15.692.680	148.143	17.591.278
	(6.662)	22.600.225	49.494	17.741.454
Valor adicionado total a distribuir - Operações continuadas	498.512	22.519.112	1.189.152	18.059.846
Valor adicionado total a distribuir - Operações descontinuadas (Nota 28)	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)
Valor adicionado total a distribuir	1.890.755	22.217.820	2.590.744	17.758.554
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(164.837)	(108.506)	(491.969)	(418.851)
Benefícios	(57.419)	(76.317)	(131.109)	(159.428)
FGTS	(3.964)	(9.453)	(40.535)	(44.853)
Outros	(3.602)	(6.710)	(8.772)	(15.934)
	(229.822)	(200.986)	(672.385)	(639.066)
Impostos e taxas				
Federais	65.262	45.095	(79.345)	(70.972)
Estaduais	(46.390)	(106.171)	(41.587)	(102.306)
Municipais	(41.722)	(39.506)	(89.575)	(73.086)
	(22.850)	(100.582)	(210.507)	(246.364)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do valor adicionado
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(269.528)	(9.144.928)	(296.537)	(4.053.428)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(548.139)	(497.754)	(590.005)	(546.076)
	(817.667)	(9.642.682)	(886.542)	(4.599.504)
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(894)	(50)
Lucros retidos	(820.416)	(12.273.570)	(820.416)	(12.273.570)
	(820.416)	(12.273.570)	(821.310)	(12.273.620)
Valor adicionado distribuído	(1.890.755)	(22.217.820)	(2.590.744)	(17.758.554)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma prestadora de serviços de telecomunicações habilitada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi") prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom S.A. (Nota 29 (d)).

A Companhia é registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s – “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC estiveram em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, até 25 de novembro de 2024, considerando a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU - Diário Oficial da União, que formalizou a adaptação da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado da Oi para o regime privado.

Desde 30 de dezembro de 2020 a Oi mantém um procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI. O procedimento, originalmente, versava sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e Tribunal de Contas da União (“TCU”) (assinado em 30 de setembro de 2024) e consequente migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram alegações finais em 31 de março de 2025. A expectativa é de decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Autorização Societária

A autorização para arquivamento/divulgação destas Demonstrações Financeiras Intermediárias ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 4 de setembro de 2025, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 4 de setembro de 2025.

Novo Plano de Recuperação Judicial ou “Novo PRJ”

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e PTIF, denominadas, as “Requerentes”) ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Nova RJ”, respectivamente), em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023.

A Nova Recuperação Judicial foi reconhecida como procedimento estrangeiro principal de cada uma das Requerentes pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 29 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*.

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, tiveram os tratamentos previstos no Novo PRJ aprovado pelos Credores Concurssais em AGC iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024.

Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*

Cabe ressaltar que, após o pedido de Aditamento ao Novo PRJ realizado no Brasil dia 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou em 7 de julho de 2025, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, uma petição requerendo (i) a cessação dos efeitos da decisão proferida em 29 de março de 2023, conforme mencionado no parágrafo acima, e (ii) o encerramento dos Processos de *Chapter 15* (“Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*”).

A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ, conforme mencionado nos parágrafos mais abaixo.

Emissão de Dívidas do Novo PRJ

O Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 2 de maio de 2024 e 26 de junho de 2024, autorizou a Diretoria a celebrar todos os instrumentos previstos no Novo PRJ, dentre eles (a) o Instrumento de Dívida Empréstimo-Ponte (*Second Amended and Restated Note Purchase Agreement*) e respectivos instrumentos de garantia, (b) os Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em Dólares (Escritura de Emissão de Debêntures e *Notes Indenture*) e respectivos instrumentos de garantia, (c) os Instrumentos de Dívida *A&E Reinstated* em Reais e em Dólares, (d) Instrumento de Dívida Participativa em Dólares, e (e) Dívida *Roll-Up* em Reais e em Dólares, sendo certo que o item (a) foi concluído em 17 de maio de 2024, os itens (c) e (d) foram concluídos em 15 de julho de 2024 e o item (e) foi concluído em 8 de agosto de 2024.

Em 24 de março de 2025 e em 23 de junho de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a seus acionistas e ao mercado em geral que os credores detentores das dívidas referentes aos Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares concordaram em capitalizar ao valor de principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 31 de março de 2025 e em 30 de junho de 2025, respectivamente.

O detalhamento dos termos e condições dos referidos instrumentos podem ser consultados na Nota 19.

Reconhecimento dos efeitos da homologação do Novo PRJ

Como resultado da aprovação e homologação do Novo PRJ, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da Recuperação Judicial foram novadas, passando a vigorar as condições apresentadas no Novo PRJ. Consequentemente, os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC48/ IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Informações adicionais sobre os efeitos da homologação do Novo PRJ são apresentadas nas demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 30 de junho de 2024 e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Proposta de Aditamento ao Novo PRJ

Em 1 de julho de 2025, as Requerentes protocolaram uma proposta de aditamento ao Novo PRJ (“Aditamento ao Novo PRJ”) visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

A proposta de Aditamento ao Novo PRJ será oportunamente submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da legislação aplicável, podendo, portanto, sofrer ajustes nos seus termos e condições e nas medidas neles previstas.

A íntegra da petição com a proposta de Aditamento ao Novo PRJ encontra-se à disposição para consulta nos websites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários.

Em 13 de agosto de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, decisão que determina (ii) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da ANATEL e TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Em 29 de agosto de 2025, foi proferida decisão pela Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferindo a prorrogação da suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, até que o referido aditamento seja apreciado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Pedido de Recuperação Judicial de subsidiárias da Companhia

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”) e Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”, e quando em conjunto, “Subsidiárias”), protocolaram pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 51 e seguintes da LRF e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“RJ Subsidiárias”).

Em 30 de julho de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos RJ Subsidiárias, decisão que determina, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias: 1) a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Subsidiárias, na forma do art. 6º, I, II, III e §1º da LRF; 2) a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e 3) aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompam o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados em razão da RJ Subsidiárias.

Em 29 de agosto de 2025, foram proferidas decisões pelo Juízo da Recuperação Judicial que prorrogaram a suspensão da exigibilidade das obrigações reestruturadas das Subsidiárias até a apreciação do Aditamento ao Novo PRJ protocolado no âmbito processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial.

A RJ Subsidiárias integra o processo de reestruturação global do Grupo Oi e tem por objetivo preservar a continuidade das operações e viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio remanescentes do Grupo Oi. As medidas adotadas visam criar condições adequadas para a estabilização operacional e a proteção dos interesses dos credores, empregados e demais partes interessadas das Subsidiárias, conforme será refletido no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado aos credores das Subsidiárias para deliberação.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 7 de julho de 2025, a Companhia segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, as quais, com o encerramento dos Processos de *Chapter 15*, poderão envolver a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Alienação Judicial da(s) UPI(s) prevista no Novo PRJ

- **UPI(s) ClientCo.**

A aquisição, pela V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), da totalidade das ações da UPI ClientCo foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024.

Assim, em 28 de fevereiro de 2025, foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo”), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica (“Transação ClientCo”), em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

(a) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi, no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;

(b) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da V.tal em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária (“Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC”), no valor total atualizado de R\$ 381.751 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo;

(c) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Em 28 de março de 2025, foi expedida a carta de arrematação em nome da V.tal, consignando que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional.

Informações adicionais sobre resultado da alienação da UPI ClientCo são apresentadas na Nota 28.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **UPI Ativos TV por Assinatura**

Em 18 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Companhia e a Mileto Tecnologia S.A., com interveniência anuência da Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (“Oi TV”) para a aquisição de uma unidade produtiva isolada (UPI) composta de 1.005 de ações de emissão da Oi TV para cujo capital a Companhia contribuiu ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados (“Transação TV”). Após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes, a Transação TV foi concluída em 28 de fevereiro de 2025, quando a Mileto se tornou detentora da totalidade das ações da Oi TV, em contrapartida ao pagamento de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a implementação da Transação TV; e (b) um pagamento variável de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 (setecentos e vinte) dias após a referida data. A parcela de R\$ 10.000, já foi recebida pela Companhia em abril de 2025.

A carta de arrematação da Oi TV foi expedida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 23 de maio de 2025.

Informações adicionais sobre a alienação da Oi TV são apresentadas na Nota 28.

- **UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas**

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia alienou as seguintes unidades produtivas isoladas com acervos de imóveis e torres seleccionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”)

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do “Acervo Torres Seleccionadas” e do “Acervo Imóveis Seleccionados” à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo CADE em 17 de setembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

SBA Torres Brasil, Limitada (“SBA”)

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato SBA”). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação em pagamento, no valor total de R\$ 40.000, de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo CADE em 14 de novembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação, no valor total de R\$ 40.000, em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

A conclusão da operação, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

Informações adicionais sobre alienação das UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas são apresentadas na Nota 28.

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras Intermediárias, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de junho de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração considerando (i) a aprovação em 19 de abril de 2024 e a homologação em 29 de maio de 2024 do Novo PRJ, que incluiu, dentre outros procedimentos, as Alienações Judiciais da(s) UPI(s) previstas no Plano, conforme descrito nessa mesma nota acima; (ii) celebração em 30 de setembro de 2024 do Termo de Autocomposição firmado entre Oi, ANATEL, TCU e V.tal (Nota 29 (e)), (iii) a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DO, formalizando a adaptação da Concessão do STFC da Oi para o regime da autorização, e (iv) o sucesso nas negociações com Credores Financeiros, que resultou na concessão do Novo Financiamento e/ou do Empréstimo-Ponte, medida fundamental para assegurar que a Companhia tivesse capacidade financeira de quitar o Financiamento

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

DIP AHG Original, efetuar o pagamento de outros créditos, bem como viabilizar investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas.

A Companhia vem apresentando dificuldades para cumprimento na execução do Novo PRJ, principalmente devido à transação de venda da ClientCo que estava avaliada no Novo PRJ por R\$ 7,3 bilhões, e ocorreu pelo valor de R\$ 5,716 bilhões, em operação ocorrida com troca de ações da V.tal no montante de R\$ 5 bilhões (Nota 15) e com compensação de passivos da Companhia com a V.tal no montante de R\$ 716 milhões (Notas 1 e 15), e em especial, pela não realização de caixa na operação. Como efeito de mitigação, a Companhia transacionou operações de vendas de Crédito DNIT e direitos creditórios de PIS/COFINS (Nota 29), além da avaliação de possíveis novos empréstimos, que julgou até o momento não ser a mais adequada.

Por consequência, em 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou proposta de Aditamento ao Novo PRJ, visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede e Tahto, protocolaram pedido de recuperação judicial com objetivo de viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio do Grupo Oi.

Em 7 de julho de 2025, a Companhia protocolou, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*. A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ. Com o encerramento dos Processos de *Chapter 15*, poderão envolver a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

O fato da Companhia: (1) apresentar dificuldades no cumprimento do plano do Novo PRJ; (2) ter incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito nos cumprimentos necessários para o fim do processo do Novo PRJ, que incluem eventos futuros considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa, que podem ser realizados por valores e em momentos distintos dos esperados e que foram considerados no fluxo de caixa projetado da Companhia, tais como (a) venda de ativos e participação integral relevante na V.tal de 27,5% (sendo 26,65% da Oi e 0,85% da Rio Alto Investimentos), cujos recursos serão destinados ao pagamento do Novo Financiamento, Novo Financiamento – Terceiros e da Dívida ToP sem garantia 2024/2025 *Reinstated*, conforme definido no Novo PRJ, após a quitação dos itens anteriores, 60% dos recursos da venda desta UPI devem ser direcionados à amortização da Dívida *Roll-up* e 40% deverá ser usado pela Oi para investimento em suas próprias atividades e afiliadas; (b) antecipação de direitos creditórios, conforme mencionado na Nota 29, e (c) geração de caixa das unidades de negócio remanescentes, podendo resultar em mudanças significativas no fluxo de caixa de médio e longo prazos; (3) ter protocolado pedidos recentes de (a) Aditamento ao Novo PRJ, com objetivo de

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

postergação de prazos e obtenção de “haircut” em determinadas dívidas, (b) recuperação judicial das subsidiárias Serede e Tahto e (c) Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* perante a Corte de Falência dos Estados Unidos; e (4) ter apresentado em 30 de junho de 2025, capital circulante líquido negativo de R\$ 3.422.135 na controladora e R\$ 3.183.586 no consolidado e patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 15.495.963 na controladora e R\$ 15.469.159 no consolidado, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia continuar em operação.

Ressaltando que, conforme descrito acima, a venda de participação relevante integral de 27,5% na V.tal, no valor e no período esperados pela Companhia, é prevista no Novo PRJ, e caso ocorram mudanças destas variáveis nessa futura transação, a Companhia poderá utilizar todos os ativos em garantia, para liquidação de eventuais dívidas não cobertas pelo valor de venda, incluindo a integralidade dos bens imóveis de acordo com o Novo PRJ.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da Companhia (“Demonstrações Financeiras Intermediárias”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 – Demonstração intermediária emitida pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de acordo com a IAS 34 – “*Interim Financial Reporting*” e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, “*International Financial Reporting Standards*” (IFRS), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS®”), incluindo as interpretações emitidas pelo “*IFRS Interpretations Committee*” (“*IFRIC® Interpretations*”) ou pelo seu órgão antecessor, “*Standing Interpretations Committee*” (“*SIC® Interpretations*”). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Demonstrações Financeiras Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram preparadas de acordo com as normas contábeis IFRS® e de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 junho de 2025 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2024.

Essas Demonstrações Financeiras Intermediárias estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, utilizando, principalmente, as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Euro	6,4230	6,4363	6,292	5,834
Dólar Norte Americano	5,4571	6,1923	5,759	5,392

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Reconhecimento de passivo oneroso (ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (x) Benefícios a empregados e (xi) Continuidade das operações.

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxas de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025
IFRS 9 e IFRS 7	Alterações quanto a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Aspectos relacionados a data inicial de reconhecimento e desreconhecimento.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	O IFRS 18 - Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações financeiras para melhor representar ativos, passivos, capital próprio, resultado, receitas e despesas da entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - estabelece requisitos de divulgação que uma entidade tem permissão para aplicar a norma em relação aos requisitos de divulgação de outras Normas Contábeis - IFRS	1 de janeiro de 2027

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia. As novas normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros, a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente e avaliará os possíveis impactos nas Demonstrações Financeiras.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais instrumentos financeiros são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2025			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	27.826	27.826	186.691	186.369
Equivalentes de caixa	Valor justo	620.938	620.938	664.203	664.203
Aplicações financeiras	Valor justo	301.333	301.333	303.617	303.617
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.393	1.393		
Contas a receber	Custo amortizado	415.336	415.336	673.899	673.899
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.169.544	3.169.544	3.485.397	3.485.397
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	539	539		
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.603.482	5.603.482	5.587.267	5.587.267
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	5.975.882	1.115.916	5.975.882	1.115.916
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.691.528	2.668.127	3.691.528	2.668.127
Debêntures	Custo amortizado	710.316	710.316	710.316	710.316
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	48.023	45.435	48.023	45.435
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	151.422	151.422	151.422	151.422
Moeda estrangeira	Custo amortizado	201.257	201.257	591.806	591.806
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	8.079	8.079	8.079	8.079
Moeda estrangeira	Custo amortizado	11.800	11.800	11.800	11.800
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	148.693	148.693		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.499	5.499	5.499	5.499
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.354.967	1.354.967	1.412.452	1.412.452

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2024			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	72.850	72.850	301.939	301.939
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.194.320	1.194.320	1.224.042	1.224.042
Aplicações financeiras	Valor justo	232.948	232.948	235.225	235.225
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.456	1.456		
Contas a receber	Custo amortizado	552.070	552.070	947.276	947.276
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.214.777	3.214.777	3.475.680	3.475.680
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	27.009	27.009	27.009	27.009
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.650.340	5.650.340	5.418.566	5.418.566
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	6.286.866	1.570.386	6.286.866	1.570.386
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.922.526	3.931.067	3.922.526	3.931.067
Debêntures	Custo amortizado	972.802	972.802	972.802	972.802
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	54.547	53.113	54.547	53.113
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	113.864	113.864	113.864	113.864
Moeda estrangeira	Custo amortizado	207.314	207.314	576.507	576.507
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	14.626	14.626	14.626	14.626
Moeda estrangeira	Custo amortizado	12.319	12.319	12.319	12.319
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	155.854	155.854		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.496	5.496	5.496	5.496
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.772.992	1.772.992	1.842.136	1.842.136

(i) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e Financiamento Multilateral correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "Senior Notes" moeda estrangeira emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	27.826	72.850	186.691	301.939
Equivalentes de caixa	Nível 1	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042
Aplicações financeiras	Nível 1	301.333	232.948	303.617	235.225
Ativo financeiro a valor justo	Nível 1		27.009		27.009

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se bimestralmente e atualmente é composto pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Riscos, Controles e Conformidade, Diretor de Finanças Corporativas e Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de “Hedge” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de junho de 2025, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam em 30 de junho de 2025 cerca de 92,8% (31/12/2024 – 90,8%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados em 30 de junho de 2025 é de 56,2% (31/12/2024 – 58,0%). Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	27.565	27.565	7.806	7.806
Créditos com partes relacionadas	1.393	1.393	1.456	1.456
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	10.041.286	4.155.331	10.584.736	5.875.363

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	154.627	154.627	142.429	142.429
Equivalentes de caixa	512	512	13.657	13.657
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	10.319.037	4.433.082	10.852.765	6.143.393

(i) O valor contábil reflete os saldos de empréstimos e financiamentos em Euro e Dólar a “Valor Justo”, ou seja, o Valor de Face das dívidas a custo amortizado, deduzidos do Ajuste a Valor Presente (“AVP”). Os saldos de empréstimos e financiamentos com bancos locais e de financiamento multilateral referem-se a mercados exclusivos, cujo valor justo é equivalente ao valor contábil. Já o empréstimo relativo às “Senior Notes” emitidas em moeda estrangeira no mercado internacional, possui negociação em mercado secundário. Ao final do trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, as cotações destes papéis no mercado secundário encontravam-se abaixo do valor de face. Em função disso, o saldo destes títulos a valor justo é inferior ao valor contábil.

Em 30 de junho de 2025 não havia operações de derivativos contratadas.

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2025, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2025. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	30/06/2025	Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	5,457	0%
Euro	6,423	0%
Cenário Possível		
Dólar	6,8214	25%
Euro	8,0288	25%
Cenário Remoto		
Dólar	8,1857	50%
Euro	9,6345	50%

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

		30/06/2025					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco analisado	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	18.833.659	23.542.074	28.250.489	19.681.252	24.601.565	29.521.878
Caixa em Dólar	Alta do Dólar	(1.880)	(2.350)	(2.820)	(53.973)	(67.466)	(80.959)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	262.616	328.269	393.923	3.840.112	4.800.140	5.760.168
Caixa em Euro	Alta do Euro	(25.685)	(32.106)	(38.527)	(81.076)	(101.345)	(121.614)
Ajuste a Valor Presente da Dívida	Alta do Dólar/Euro	(9.162.877)	(11.453.596)	(13.744.315)	(13.197.417)	(16.496.772)	(19.796.127)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.905.833	12.382.291	14.858.750	10.188.898	12.736.122	15.283.346
Variação frente ao cenário provável			2.476.458	4.952.917		2.547.224	5.094.448

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e, principalmente, na Taxa Referencial (“TR”), para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2025, aproximadamente 1,1% (31/12/2024 – 1,0%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é a TR. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	620.938	620.938	1.210.385	1.210.385
Aplicações financeiras	301.333	301.333	232.948	232.948
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	187.699	187.699	168.825	168.825

	CONSOLIDADO			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	663.691	663.691	1.211.071	1.211.071
Aplicações financeiras	303.617	303.617	235.225	235.225
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	151.803	151.803	114.136	114.136

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração entende que o risco associado às taxas de juros flutuantes, notadamente CDI e TR, encontra-se em um horizonte de tempo não relevante para esta análise, considerando que os juros destas dívidas são pagos apenas na data de seus vencimentos, entre 2038 e 2052. Adicionalmente, conforme Novo PRJ, a Companhia possui, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a opção de pré-pagamento para as dívidas novadas na Modalidade de Pagamento Geral, por meio do pagamento de 15% do valor de principal e juros até a data de exercício da opção, o que contribui para mitigar boa parte das variações nas taxas de juros associadas a estas dívidas.

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de junho de 2025, aproximadamente 74,0% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em 8 de agosto de 2024, a Companhia finalizou o processo de alocação de créditos e emissão de novos instrumentos de dívida, tendo acesso a novos recursos e melhorando sua estrutura de capital e perfil de endividamento, de forma a reduzir o serviço de dívida, reforçar o caixa e mitigar o risco de liquidez, conforme previsto no plano.

A conclusão da venda da ClientCo por um preço inferior ao preço mínimo de R\$ 7,3 bilhões significou a não existência da parcela caixa de R\$ 1,5 bilhões previsto no Novo PRJ, o que aumentou o risco de liquidez da Companhia. Apesar de terem sido tomadas algumas ações para mitigar tal risco, como a venda de ativos não estratégicos que, em julho de 2025, a Companhia protocolou pedido de Aditamento ao Novo PRJ, com o objetivo de otimizar prazos e condições de pagamento, preservar liquidez, alinhar suas obrigações financeiras às perspectivas operacionais e fortalecer sua sustentabilidade de longo prazo. No mesmo período, conforme informado na Nota 1, a Companhia solicitou à justiça norte-americana o encerramento do processo de *Chapter 15*, em vigor desde 2023, e resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido processo à luz do estágio atual da Recuperação Judicial no Brasil e das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ. A Companhia segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

Com a aprovação do Novo PRJ e a finalização do processo de alocação de créditos e emissão de novos instrumentos de dívida, houve importante melhora da estrutura de capital e perfil de endividamento da Companhia. Nova redução de alavancagem é esperada a partir da venda de ativos previstos no Plano, como UPI V.tal e imóveis.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional bruta	471.774	802.304	823.544	1.023.389
Deduções da receita bruta	(65.004)	(135.791)	(109.980)	(165.053)
Tributos	(63.902)	(134.008)	(94.056)	(148.680)
Outras deduções	(1.102)	(1.783)	(15.924)	(16.373)
Receita operacional líquida (i)	406.770	666.513	713.564	858.336

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional bruta	1.004.375	1.670.021	1.620.225	2.075.537
Deduções da receita bruta	(140.093)	(281.952)	(229.674)	(333.248)
Tributos	(137.886)	(278.458)	(190.272)	(305.751)
Outras deduções	(2.207)	(3.494)	(39.402)	(27.497)
Receita operacional líquida (i)	864.282	1.388.069	1.390.551	1.742.289

- (i) O principal fator que contribuiu para a redução na receita operacional líquida das operações continuadas, no período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025, decorre, principalmente, do processo de migração para o regime autorização com consequente redução nas receitas de serviços baseados na tecnologia do cobre e serviços regulados de atacado (Nota 26).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	406.770	666.513	713.564	858.336
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(12.176)	(18.219)	(12.659)	(18.735)
Pessoal	(115.844)	(145.648)	(356.062)	(375.455)
Serviços de terceiros	(356.695)	(492.731)	(425.779)	(455.196)
Serviço de manutenção da rede	(237.148)	(224.141)	(72.043)	(95.485)
Aluguéis e seguros	(227.872)	(185.527)	(226.684)	(210.047)
Provisões	(86.927)	(33.791)	(164.474)	(65.936)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(21.545)	(5.908)	(21.744)	(5.931)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)		1.089.993		1.094.588
Resultado de equivalência patrimonial (ii)	(141.898)	7.291.690	(90.098)	90.181
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	496.000	(806.459)	480.625	(1.023.240)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(704.105)	6.469.259	(888.918)	(1.065.256)
Depreciação e amortização	(146.212)	(260.507)	(180.739)	(267.040)
Total das despesas operacionais	(850.317)	6.208.752	(1.069.657)	(1.332.296)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(443.547)	6.875.265	(356.093)	(473.960)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	(383.253)	15.315.749	684.002	17.453.849
Despesas financeiras (Nota 6)	124.698	(7.020.906)	(1.036.582)	(1.808.521)
Total do resultado financeiro	(258.555)	8.294.843	(352.580)	15.645.328
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(702.102)	15.170.108	(708.673)	15.171.368
Imposto de renda e contribuição social		886	(2.644)	402
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	(702.102)	15.170.994	(711.317)	15.171.770
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(133.732)	(110.611)	(124.383)	(110.611)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(835.834)	15.060.383	(835.700)	15.061.159
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(835.834)	15.060.383	(835.834)	15.060.383
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			134	776
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(873.647)	(1.058.107)	(1.032.730)	(1.196.062)
Despesas com vendas	(83.749)	(226.835)	(82.483)	(144.074)
Despesas gerais e administrativas	(157.377)	(171.156)	(190.184)	(211.614)
Outras receitas operacionais	546.260	2.797.979	565.055	2.796.324
Outras despesas operacionais	(139.906)	(2.424.819)	(239.217)	(2.667.051)
Resultado de equivalência patrimonial	(141.898)	7.291.690	(90.098)	90.181
Total das despesas operacionais	(850.317)	6.208.752	(1.069.657)	(1.332.296)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	864.282	1.388.069	1.390.551	1.742.289
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(25.851)	(38.276)	(26.275)	(39.175)
Pessoal	(255.218)	(248.289)	(750.530)	(732.670)
Serviços de terceiros	(750.810)	(987.601)	(756.080)	(894.817)
Serviço de manutenção da rede	(491.238)	(436.532)	(151.619)	(190.737)
Aluguéis e seguros	(548.139)	(497.754)	(590.005)	(546.076)
Provisões	(160.558)	(74.993)	(284.214)	(132.273)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	238	(16.890)	1.177	(16.954)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)		1.089.993		1.094.588
Resultado de equivalência patrimonial (ii)	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	1.718.055	(505.663)	1.645.689	(730.632)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(649.138)	5.191.540	(1.010.506)	(2.038.570)
Depreciação e amortização	(303.449)	(420.016)	(366.510)	(429.408)
Total das despesas operacionais	(952.587)	4.771.524	(1.377.016)	(2.467.978)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(88.305)	6.159.593	13.535	(725.689)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	1.534.921	15.692.680	1.829.400	17.591.278
Despesas financeiras (Nota 6)	(2.018.398)	(9.310.921)	(2.418.757)	(4.323.453)
Total do resultado financeiro	(483.477)	6.381.759	(589.357)	13.267.825
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
Imposto de renda e contribuição social	(45)	33.510	(4.460)	32.776
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	(571.827)	12.574.862	(580.282)	12.574.912
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	820.416	12.273.570	821.310	12.273.620
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	820.416	12.273.570	820.416	12.273.570
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			894	50
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(1.832.949)	(2.057.931)	(2.068.601)	(2.346.505)
Despesas com vendas	(202.926)	(491.917)	(152.895)	(317.593)
Despesas gerais e administrativas	(331.474)	(358.329)	(428.140)	(453.739)
Outras receitas operacionais	1.813.505	3.258.866	1.852.346	3.253.592
Outras despesas operacionais	(263.126)	(2.486.710)	(481.077)	(2.753.909)
Resultado de equivalência patrimonial	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Total das despesas operacionais	(952.587)	4.771.524	(1.377.016)	(2.467.978)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 2024 representado, principalmente, pelo ajuste do passivo de arrendamento associado ao direito de uso de torres, no montante de R\$ 964.810 na controladora e no consolidado, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ.
- (ii) Em 2024 representado, principalmente, pela equivalência sobre os resultados das controladas PTIF e Oi Holanda nos montantes de R\$ 4.641.343 e R\$ 2.317.932, respectivamente, que teve impacto positivo relevante em razão da mensuração do novo valor do passivo financeiro devido por estas entidades em favor da Companhia e de empréstimos, que foi classificado na classe de modalidade geral, no âmbito da reestruturação do Novo PRJ.
- (iii) Representado, principalmente, pelo recebimento em caixa de cessão de direitos creditórios, por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu direitos creditórios oriundos de ação judicial promovido em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no montante de R\$ 270.000, e cessão de direitos creditórios de ações tramitadas perante a autoridade tributária relativamente a créditos tributários de Pis e Cofins, no montante de R\$ 820.000, líquido de despesas acessórias, no montante de R\$ 11.000 (Nota 29).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)		12.236.382		13.434.389
Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (ii)		4.211.370		4.099.880
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	23.152	102.867	12.152	118.549
Rendimentos de aplicações financeiras	32.935	40.732	41.002	42.339
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iii)		(1.071.637)		
Outras receitas	6.771	11.495	6.832	11.846
Total	62.858	15.531.209	59.986	17.707.003
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros (iv)	(65.440)		(81.590)	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iii)		(3.151.226)		
Juros sobre empréstimos com terceiros (iv)	(376.668)	1.376.465	(376.668)	1.376.465
Juros sobre debêntures, líquido reversão (iv)	(31.674)	899.825	(31.674)	899.825
Sub-total:	(473.782)	(874.936)	(489.932)	2.276.290
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(47.173)	(32.032)	(49.862)	(32.752)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	1.596	9.957	1.727	1.568
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(3.937)	(29.103)	(6.781)	(30.055)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (v)	(204.565)	(1.180.861)	(193.843)	(1.180.292)
Atualização monetária de provisões	(157.230)	(84.481)	(234.911)	(159.334)
Outras despesas (vi)	(64.336)	(99.878)	(62.980)	(96.823)
Sub-total:	(475.645)	(1.416.398)	(546.650)	(1.497.688)
Total	(949.427)	(2.291.334)	(1.036.582)	778.602
Variações cambiais, líquidas	628.014	(4.945.032)	624.016	(2.840.277)
Resultado financeiro	(258.555)	8.294.843	(352.580)	15.645.328

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)		12.020.922		13.181.235
Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (ii)		4.211.370		4.099.880
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	46.160	171.423	55.411	201.941
Rendimentos de aplicações financeiras	69.737	83.918	79.610	87.556
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iii)		(814.935)		
Outras receitas	13.058	19.982	13.122	20.666
Total	128.955	15.692.680	148.143	17.591.278
Despesas financeiras e outros encargos				
c) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros (iv)	(94.982)		(125.934)	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iii)		(3.309.964)		
Juros sobre empréstimos com terceiros (iv)	(768.438)	922.393	(768.438)	922.393
Juros sobre debêntures (iv)	(72.161)	709.038	(72.161)	709.038
Sub-total:	(935.581)	(1.678.533)	(966.533)	1.631.431
d) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(116.991)	(136.284)	(122.812)	(137.404)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	(5.073)	(20.898)	(2.725)	(26.101)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(10.463)	(54.764)	(14.242)	(56.452)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (v)	(673.561)	(1.789.483)	(661.908)	(1.788.318)
Atualização monetária de provisões	(352.831)	(196.466)	(454.487)	(301.741)
Outras despesas (iv)	(199.424)	(190.050)	(196.050)	(187.102)
Sub-total:	(1.358.343)	(2.387.945)	(1.452.224)	(2.497.118)
Total	(2.293.924)	(4.066.478)	(2.418.757)	(865.687)
Variações cambiais, líquidas	1.681.492	(5.244.443)	1.681.257	(3.457.766)
Resultado financeiro	(483.477)	6.381.759	(589.357)	13.267.825

- (i) Em 2024, efeito do cálculo do ajuste a valor justo, incluindo efeitos de ajuste a valor presente dos valores novados de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente da homologação do Novo PRJ.
- (ii) Em 2024, reconhecimento do ganho pela redução dos valores novados de empréstimos e financiamentos, líquido das despesas de reestruturação de R\$ 267.244 na controladora e R\$ 378.374 no consolidado.
- (iii) Reconhecimento dos efeitos de variação cambial e do ajuste a valor justo, incluindo efeitos de ajuste a valor presente de empréstimos de mútuo a receber das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos “intercompany” do Novo PRJ.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Em 2024 representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no Novo PRJ, calculadas sobre os valores de passivo no período anterior à homologação do Novo PRJ.
- (v) São considerados nessa rubrica amortização do desconto dos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, passivo com a ANATEL e passivo de fornecedores sujeitos ao Novo PRJ, além das respectivas variações monetárias.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes		886	(2.644)	402
Tributos diferidos (Nota 10)				
Total		886	(2.644)	402

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(45)	717	(4.460)	(1.015)
Tributos diferidos (Nota 10)		32.793		33.791
Total	(45)	33.510	(4.460)	32.776

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(702.102)	15.170.108	(708.673)	15.171.368
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	238.715	(5.157.836)	240.949	(5.158.264)
Equivalência patrimonial	(48.245)	2.479.174	(30.633)	30.662
Exclusões (adições) permanentes (i)	16.113	1.835.931	(96.752)	1.785.140
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	(206.583)	843.617	(105.528)	822.930
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			(10.680)	2.519.934
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado		886	(2.644)	402

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	194.406	(4.264.059)	195.779	(4.264.326)
Equivalência patrimonial	(46.110)	2.348.565	(33.541)	51.060
Exclusões (adições) permanentes (i)	(129.938)	1.886.588	(312.034)	1.818.314
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	(18.403)	62.416	155.264	50.408
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			(9.928)	2.377.320
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(45)	33.510	(4.460)	32.776

- (i) Em 2024, os efeitos tributários de adições e exclusões permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos dos ajustes a valor justo dos passivos reestruturados no âmbito do Novo PRJ.
- (ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 30 junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Contas bancárias	27.826	72.850	186.691	301.939
Equivalentes de caixa	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042
Total	648.764	1.267.170	850.894	1.525.981

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
CDB – Certificado de Depósito Bancário	581.464	710.814	581.464	711.370
Operações compromissadas (i)	34.182	464.295	70.737	479.824
Títulos públicos	1.475	13.250	7.641	13.341
Títulos privados		2.246		2.261
Outros	3.817	3.715	4.361	17.246
Equivalentes de caixa	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Títulos privados (ii)	297.543	228.627	299.827	230.904
Títulos públicos	3.790	4.321	3.790	4.321
Total	301.333	232.948	303.617	235.225
Circulante	296.168	224.558	298.452	226.835
Não circulante	5.165	8.390	5.165	8.390

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por CDBs com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDI.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, bem como remuneração em linha com as melhores práticas internacionais para a parcela denominada em Dólares ou em Euros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Serviços faturados	437.204	574.512	641.245	983.606
Serviços a faturar	276.890	290.842	398.965	350.144
Subtotal	714.094	865.354	1.040.210	1.333.750
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(298.758)	(313.284)	(366.311)	(386.474)
Total	415.336	552.070	673.899	947.276

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	518.664	606.162	844.780	1.074.558
Vencidas até 60 dias	114.614	140.145	114.614	140.145
Vencidas de 61 a 90 dias	17.090	35.923	17.090	35.923
Vencidas de 91 a 120 dias	13.138	26.584	13.138	26.584
Vencidas de 121 a 150 dias	17.124	26.348	17.124	26.348
Vencidas acima de 150 dias	33.464	30.192	33.464	30.192
Total	714.094	865.354	1.040.210	1.333.750

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	(313.284)	(386.474)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.113)	(61.852)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.639	82.015
Saldo em 30/06/2025	(298.758)	(366.311)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	41.854	41.854	48.999	50.952
CS a recuperar (i)	1.494	1.494	3.343	10.605
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	161.247	130.983	165.944	132.339
Total circulante	204.595	174.331	218.286	193.896
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹		1.136.400		1.136.400
Total não circulante		1.136.400		1.136.400

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	2	2	14.293	12.578
CS a pagar	1	1	1.641	883
Total circulante	3	3	15.934	13.461

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/06/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	982.844	65.051	1.047.895
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	7.387	84.625
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	101	(198.669)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	307.322	(7.399)	299.923
Participação nos lucros	37.742	6.217	43.959
Variações cambiais	4.920.018	(746.240)	4.173.778
Ágio incorporado	136.132	(70.660)	65.472
Obrigação onerosa	465.259	(173.413)	291.846
Arrendamentos	298.745	4.394	303.139
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(859.483)	896.897
Outras adições e exclusões temporárias	1.166.557	20.929	1.187.486
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.109.301	(1.753.116)	8.356.185
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	12.442.964	193.011	12.635.975
Total de tributos diferidos ativos	22.552.265	(1.560.105)	20.992.160
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.879.922)	442.108	(3.437.814)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(17.535.943)	(18.403)	(17.554.346)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/06/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	989.419	65.146	1.054.565
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	7.387	84.625
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	101	(198.669)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	310.868	(10.945)	299.923
Participação nos lucros	41.773	8.314	50.087
Variações cambiais	4.920.018	(746.240)	4.173.778
Ágio incorporado	136.132	(70.660)	65.472
Obrigação onerosa	465.259	(173.413)	291.846
Arrendamentos	298.745	4.394	303.139
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(859.483)	896.897
Outras adições e exclusões temporárias	1.278.432	(89.764)	1.188.668
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.235.328	(1.865.163)	8.370.165
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	16.801.567	121.959	16.923.526
Total de tributos diferidos ativos	27.036.895	(1.743.204)	25.293.691
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.890.728)	451.540	(3.439.188)
Provisão ao valor de recuperação (i)	(22.009.767)	155.264	(21.854.503)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

- (i) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. Com alteração da regra de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os ganhos de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos e para ganhos com redução de dívida, não se aplica o limite de 30% sobre o lucro tributável para compensação do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, passando a ser permitida a compensação de até 100% destes ganhos do total do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social limitada ao valor total destes. Considerando a alienação da ClientCo, a Companhia reclassificou para o resultado de operações descontinuadas, os efeitos tributários associados ao ganho com a referida alienação (Nota 28).

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil é de aproximadamente R\$ 49.762.369 (31/12/2024 – R\$ 49.416.378), e correspondem a R\$ 16.919.205 (31/12/2024 – R\$ 16.801.569) de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ICMS a recuperar (i)	232.465	246.239	233.062	250.315
PIS e COFINS a recuperar (ii)	537.953	490.301	540.350	491.906
Outros	2.934	2.710	5.440	5.440
Total	773.352	739.250	778.852	747.661
Circulante	720.510	714.442	725.979	721.871
Não circulante	52.842	24.808	52.873	25.790

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ICMS	140.090	166.652	150.540	176.596
ICMS Convênio nº 69/1998	31.096	31.096	31.096	31.096
PIS e COFINS (iii)	98.244	115.360	150.068	148.048
FUST/FUNTEL/Rádiodifusão (iv)	777.152	759.550	777.208	759.561
Fistel / Condecine (v)	1.880.775	1.807.500	1.884.135	1.807.500
Outros (vi)	305.959	194.228	348.788	223.492
Total	3.233.316	3.074.386	3.341.835	3.146.293
Circulante	644.511	551.698	720.116	589.898
Não circulante	2.588.805	2.522.688	2.621.719	2.556.395

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022, sendo utilizado até junho de 2025 o valor de R\$ 270.022, e o restante com previsão de utilização até janeiro de 2026.
- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança, tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores. Em dezembro de 2024, nos termos da Transação firmada com a ANATEL em setembro de 2024, os valores depositados judicialmente foram levantados, sendo 50% do valor utilizado para o pagamento das parcelas iniciais da transação, junto à AGU e os outros 50% transferidos para uma conta “Escrow”, com o objetivo de garantir as obrigações relacionadas ao atendimento da Oi nas localidades em que é a única alternativa de voz, conforme estabelecido no Termo de Autocomposição. Apesar da utilização do depósito, a exigibilidade dos valores segue suspensa em razão de decisão favorável proferida naqueles autos e a discussão de mérito sobre a contribuição

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

destinada ao FUST ainda não foi encerrada, estando pendente de julgamento pelos Tribunais Superiores.

- (v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda, após pedido de vista, retorno do julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais. Adicionalmente, a referida rubrica inclui parcelamentos referentes a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine no montante de R\$ 362.112.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP – Juros sobre o capital próprio.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Cíveis	1.491.231	1.536.094	1.491.445	1.536.437
Tributárias	1.071.163	1.054.672	1.071.138	1.056.236
Trabalhistas	717.800	724.506	1.048.794	995.407
Subtotal:	3.280.194	3.315.272	3.611.377	3.588.080
Perda estimada	(110.650)	(100.495)	(125.980)	(112.400)
Total	3.169.544	3.214.777	3.485.397	3.475.680
Circulante	631.325	703.999	836.814	912.948
Não circulante	2.538.219	2.510.778	2.648.583	2.562.732

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)		1.305.025		1.295.858
Licenças de software	41.157	37.829	51.504	43.274
Seguros	41.649	53.625	42.041	53.733
Fiança bancária	13.637	40.790	13.637	40.790
Outras	14.504	45.190	29.163	53.711
Total	110.947	1.482.459	136.345	1.487.366
Circulante	93.928	925.885	119.320	930.784
Não circulante	17.019	556.574	17.025	556.582

- (i) Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente representado, substancialmente, por comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “Fiber To The Home”), foram reclassificados ao resultado de operações descontinuadas por ocasião da alienação da UPI ClientCo (Nota 28).

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Valores a receber (i)	783.484	580.628	713.588	458.094
Adiantamentos a fornecedores	566.592	562.579	225.859	218.600
Créditos a receber (ii)	349.742	456.319	349.742	456.319
Valores a receber com venda de imobilizado	221.101	224.726	221.101	224.726
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	56.965	55.541	56.965	55.541
Adiantamentos a empregados	6.521	7.873	12.351	13.112
Outros	61.964	90.367	63.220	99.812
Total	2.046.369	1.978.033	1.642.826	1.526.204
Circulante	973.724	789.376	835.081	602.447
Não circulante	1.072.645	1.188.657	807.745	923.757

- (i) Representado principalmente por: (a) R\$ 362.210 a receber das empresas adquirentes da Operação UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022, classificado no ativo não circulante; e (b) valores a receber de partes relacionadas de entidades consolidadas de R\$ 44.097 e entidades não consolidadas de R\$ 225.565, decorrentes de adiantamentos operacionais realizados no curso das operações da Companhia (Nota 27).
- (ii) Os créditos a receber da Fundação SISTEL são decorrentes da participação da Companhia na distribuição de Superávits do plano PBS-A, devidamente aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía parcelas mensais a receber, sendo o valor de R\$ 213.154 classificado no circulante e R\$ 136.588 no não circulante.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, atualizados pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, com prazo de recebimento até março de 2026.

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Investimentos em controladas e coligadas	8.966.013	4.617.252	8.387.862	4.023.574
Negócios em conjunto	12.007	12.077	12.007	12.077
Outros investimentos			6.119	6.092
Total	8.978.020	4.629.329	8.405.988	4.041.743

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2025	4.629.329	4.041.743
Aumento de capital em coligada (V.tal) (i)	4.999.738	4.999.738
Perda de participação (V.tal) (ii)	(922.187)	(912.839)
Resultado não realizado (iii)	360.888	375.995
Equivalência patrimonial (iv)	(89.209)	(98.649)
Dividendos de controladas	(539)	
Saldo em 30/06/2025	8.978.020	8.405.988

- (i) Aumento de capital na coligada V.tal, relativamente a transação de alienação da ClientCo, com emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal (Nota 1).
- (ii) Representado por perda decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, reconhecida no resultado de operações descontinuadas (Nota 28), após subscrição pela Oi na V.tal das novas ações (Nota 1).
- (iii) Reclassificação para o resultado de operações descontinuadas relativamente as operações de lucro não realizado de operações de fibra com a V.tal.
- (iv) Composição apresentada abaixo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA		
			30/06/2025		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	30.498.828	(111.013)	10.069.870.280	26,76	26,76
Oi Holanda	(74.760)	1.839		100,00	100,00
PTIF	(260.055)	(30.330)	2.201	100,00	100,00
Serede	(956.483)	(35.972)	174.810	100,00	100,00
PT Participações (i)	241.407	(1.443)	1.000.000	100,00	100,00
Rio Alto	231.323	5.946	636.819	100,00	100,00
Oi Soluções	59.106	17.339	40.000	100,00	100,00
ClientCo Norte	201.682	(5.069)	214.161	100,00	100,00
Outros	80.244	7.716			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de maio de 2025.

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
V.tal	(111.013)	129.407	8.160.747	4.194.209		
Oi Holanda	1.838	2.317.932			74.760	76.598
PTIF	(30.330)	4.641.343			260.055	229.725
Serede	(35.972)	(76.684)			956.483	920.511
PT Participações	(1.443)	32.736	241.407	245.596		
Rio Alto	5.946	(171.634)	231.323	225.377		
Oi Soluções	17.339	10.177	59.106	42.305		
ClientCo Nordeste				1.354.857		
ClientCo Norte	(5.069)		201.682	206.751		
Outros	7.713	1.117	83.755	115.945	3.069	3.001
Resultado não realizado com investidas	15.374	23.151		(400.854)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	(135.617)	6.907.545				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(2.745)	(26.454)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	64.527	(6.883.652)				
Resultado não realizado com investidas	(15.374)	(23.151)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda				(1.354.857)		
Total	(89.209)	(25.712)	8.978.020	4.629.329	1.294.367	1.229.835

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF e Serede reconhecido na rubrica de provisão para patrimônio líquido negativo no passivo.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações financeiras resumidas

	30/06/2025		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.884.305	5.385.477	2.516.685
Oi Holanda	36.933	111.693	18.883
PTIF	68.338	328.393	
Serede	815.858	1.772.341	197.315
PT Participações	385.469	144.062	
Rio Alto	231.387	64	691.705
Oi Soluções	64.308	5.202	
ClientCo Norte	482.670	280.988	174.637
Outros	230.687	162.450	197.315

	30/06/2024		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.872.780	10.443.793	2.852.320
Oi Holanda	32.702	95.346	
PTIF	87.695	261.399	
Serede	622.370	1.242.149	512.729
PT Participações	453.660	148.463	43.514
Rio Alto	220.606	20	
Oi Soluções	53.277	2.545	11.553
Outros	188.732	142.867	187.296

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	192.949	15.924.748	54.856.416	8.858.192	3.559.672	3.479.718	4.529.424	91.401.119
Modificações contratuais						(5.264)		(5.264)
Adições	66.444	8.315	74.705	28.641		76.504	3.217	257.826
Baixas	(13.812)	(844.536)	(3.747.620)	(110.900)	(26.619)	(245.837)	(7.853)	(4.997.177)
Transferências	(77.548)	2.750	42.449	4.344	4.253		13.249	(10.503)
Saldo em 30/06/2025	168.033	15.091.277	51.225.950	8.780.277	3.537.306	3.305.121	4.538.037	86.646.001
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.392.086)	(47.150.206)	(7.159.057)	(3.139.939)	(884.138)	(4.058.493)	(77.783.919)
Despesas de depreciação		(308)	(129.536)	(12.395)	(21.509)	(28.519)	(43.383)	(235.650)
Baixas		829.543	3.184.996	80.734	22.128	104.646	6.594	4.228.641
Transferências			12	5			(17)	
Saldo em 30/06/2025		(14.562.851)	(44.094.734)	(7.090.713)	(3.139.320)	(808.011)	(4.095.299)	(73.790.928)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(104.121)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.524.063)	(18.375)	(11.855.934)
“Impairment” (Nota 5)		6.302	585.068	22.289		71.579	1.211	686.449
Saldo em 30/06/2025	(104.121)	(486.751)	(6.470.021)	(1.638.081)	(863)	(2.452.484)	(17.164)	(11.169.485)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	88.828	39.609	651.121	38.765	418.870	71.517	452.556	1.761.266
Saldo em 30/06/2025	63.912	41.675	661.195	51.483	397.123	44.626	425.574	1.685.588
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	202.998	15.999.555	55.245.520	9.113.244	3.706.547	3.605.215	5.245.239	93.118.318
Modificações contratuais						(682)		(682)
Adições	76.111	8.315	78.217	28.641		81.023	3.368	275.675
Baixas	(16.225)	(880.205)	(3.752.706)	(306.050)	(15.563)	(252.362)	(20.339)	(5.243.450)
Transferências	(85.804)	2.750	42.449	4.253	4.344		13.249	(18.759)
Saldo em 30/06/2025	177.080	15.130.415	51.613.480	8.840.088	3.695.328	3.433.194	5.241.517	88.131.102
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.456.270)	(47.437.149)	(7.272.474)	(3.259.032)	(925.526)	(4.687.579)	(79.038.030)
Despesas de depreciação		(7.593)	(132.799)	(22.709)	(25.430)	(43.810)	(62.474)	(294.815)
Baixas		862.293	3.180.071	211.558	9.686	108.341	20.528	4.392.477
Transferências			12	5			(17)	
Saldo em 30/06/2025		(14.601.570)	(44.389.865)	(7.083.620)	(3.274.776)	(860.995)	(4.729.542)	(74.940.368)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(105.711)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.539.348)	(83.824)	(11.938.258)
“Impairment” (Nota 5)		6.302	585.067	22.289		71.579	1.211	686.448
Saldo em 30/06/2025	(105.711)	(486.751)	(6.470.022)	(1.638.081)	(863)	(2.467.769)	(82.613)	(11.251.810)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	97.287	50.232	753.282	180.400	446.652	140.341	473.836	2.142.030
Saldo em 30/06/2025	71.369	42.094	753.593	118.387	419.689	104.430	429.362	1.938.924
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	31.355	3.097	156.613	3.479.718
Modificações contratuais		(5.374)		110		(5.264)
Adições		76.504				76.504
Baixas		(245.837)				(245.837)
Saldo em 30/06/2025	2.941.327	172.619	31.355	3.207	156.613	3.305.121
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)		(721)	(7.460)	(884.138)
Despesas de depreciação		(28.158)		(361)		(28.519)
Baixas		104.646				104.646
Saldo em 30/06/2025	(732.819)	(66.650)		(1.082)	(7.460)	(808.011)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(31.355)		(149.153)	(2.524.063)
Movimentação (Nota 5)		71.579				71.579
Saldo em 30/06/2025	(2.208.508)	(63.468)	(31.355)		(149.153)	(2.452.484)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141		2.376		71.517
Saldo em 30/06/2025		42.501		2.125		44.626

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	144.378	15.571	156.613	3.605.215
Modificações contratuais		(5.374)	4.099	593		(682)
Adições		76.504	4.313	206		81.023
Baixas		(230.937)	(21.409)	(16)		(252.362)
Saldo em 30/06/2025	2.941.327	187.519	131.381	16.354	156.613	3.433.194
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)	(35.277)	(6.832)	(7.460)	(925.526)
Despesas de depreciação		(28.158)	(14.168)	(1.484)		(43.810)
Baixas		90.826	17.504	11		108.341
Saldo em 30/06/2025	(732.819)	(80.470)	(31.941)	(8.305)	(7.460)	(860.995)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.539.348)
Movimentação (Nota 5)		71.579				71.579
Saldo em 30/06/2025	(2.208.508)	(63.468)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.467.769)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141	66.081	5.119		140.341
Saldo em 30/06/2025		43.581	56.420	4.429		104.430

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	1.816	7.889.283	14.669.691	906.246	23.467.036
Baixa		(50.495)	(479)	(14.009)	(64.983)
Transferências		10.502			10.502
Saldo em 30/06/2025	1.816	7.849.290	14.669.212	892.237	23.412.555
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.609.370)	(12.063.903)	(845.138)	(20.518.411)
Despesas de amortização		(67.799)			(67.799)
Baixa		48.578	479	7.705	56.762
Saldo em 30/06/2025		(7.628.591)	(12.063.424)	(837.433)	(20.529.448)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Movimentação					
Saldo em 30/06/2025			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	1.816	279.913		6.578	288.307
Saldo em 30/06/2025	1.816	220.699		274	222.789
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	2.016	8.304.781	14.669.691	932.949	23.909.437
Adições		1.734			1.734
Baixas	(87)	(71.668)	(479)	(17.591)	(89.825)
Transferências		18.758			18.758
Saldo em 30/06/2025	1.929	8.253.605	14.669.212	915.358	23.840.104
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.996.668)	(12.063.903)	(868.767)	(20.929.338)
Despesas de amortização		(71.661)		(34)	(71.695)
Baixas		68.702	479	10.514	79.695
Saldo em 30/06/2025		(7.999.627)	(12.063.424)	(858.287)	(20.921.338)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Movimentação					
Saldo em 30/06/2025		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	2.016	301.831		9.652	313.499
Saldo em 30/06/2025	1.929	247.696		2.541	252.166
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Serviços	3.978.399	4.600.383	3.928.675	4.316.572
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	274.008	233.707	274.139	233.770
Aluguel de infraestrutura	1.642.432	1.172.320	1.642.432	1.172.320
Outros	255.256	208.536	276.190	247.560
Ajuste a valor presente (*)	(546.613)	(564.606)	(534.169)	(551.656)
Total	5.603.482	5.650.340	5.587.267	5.418.566
Circulante	3.109.481	3.149.637	3.114.196	2.938.802
Não circulante	2.494.001	2.500.703	2.473.071	2.479.764

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 27.

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
Dívida Subordinada “Notes” (i)	7.972.389	8.679.623	7.972.389	8.679.623	Dez/2028 e Dez/2030	Parcela Única
Novo Financiamento – “Notes”	3.693.465	3.923.292	3.693.465	3.923.292	Jun/2027	Trimestral
“Senior Notes” moeda estrangeira	48.278	54.920	48.278	54.920	Jul/2026	Semestral
Modalidade Geral						
Moeda nacional	11.040.247	10.939.156	11.040.247	10.939.156	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Moeda estrangeira	6.627.719	7.485.853	11.052.809	12.032.541	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Debêntures	710.316	972.802	710.316	972.802	Jun/2027	Trimestral
Financiamento Multilateral						
Moeda nacional	58.142	64.590	58.142	64.590	Jan/2025 a Dez/2050	Vários
Moeda estrangeira	754.424	856.063	754.424	856.063	Dez/2044 e Dez/2050	Parcela Única
Débitos com partes relacionadas	35.581.478	36.756.621			Fev/2077 a Fev/2081	Parcela Única
Subtotal	66.486.458	69.732.920	35.330.070	37.522.987		
Custo de transação incorrido	(4.909)	(3.465)	(4.909)	(3.465)		
Efeito da novação da dívida (*)	(55.534.549)	(57.988.737)	(24.136.305)	(25.565.463)		
Total	10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059		
Circulante	116.137	112.473	7.931	15.678		
Não circulante	10.830.863	11.628.245	11.180.925	11.938.381		

(i) Nova dívida originada de acordo a Opção de Reestruturação I, escolhida pelos credores financeiros.
(*) O cálculo considera o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
“Bonds”	2.650	1.138	2.650	1.138
Oferta geral	2.259	2.327	2.259	2.327
Total	4.909	3.465	4.909	3.465
Circulante	1.335	541	1.335	541
Não circulante	3.574	2.924	3.574	2.924

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Dólar Norte Americano	9.908.833	10.463.321	9.980.119	10.540.300
Euro	132.454	121.417	338.920	312.468
Reais	905.713	1.155.980	869.817	1.101.291
Total	10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Taxa pré-fixada	2,43% a.a. – 14% a.a.	9.723.132	10.278.295	9.723.132	10.278.296
CDI	50% CDI	746.593	1.027.763	710.697	973.074
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	151.422	113.864	151.422	113.864
Outros	0% a.a.	325.853	320.796	603.605	588.825
Total		10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	30/06/2025					
2026	46.574	46.542	773	773	2.219	964
2027	4.428.515	4.425.401	751	751	40.549	17.623
2028	5.344.778	5.341.019	266	266	3.729.640	1.620.968
2029			136	136	4.238.809	1.842.262
2030 e exercícios seguintes	56.549.119	25.507.842	1.648	1.648	47.523.332	20.654.488
Total	66.368.986	35.320.804	3.574	3.574	55.534.549	24.136.305

Movimentação dos empréstimos e financiamentos (consolidado)

	Empréstimos e Financiamentos	Efeito da novação da dívida	Custo de transação	Total empréstimos e financiamentos
Saldo em 31/12/2024	37.522.987	(25.565.463)	(3.465)	11.954.059
Captação/amortização de dívidas	(109.150)		(1.981)	(111.131)
Encargos financeiros e outros (Nota 6)	(1.749.426)	1.429.158	537	(319.731)
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	(334.341)			(334.341)
Saldo em 30/06/2025	35.330.070	(24.136.305)	(4.909)	11.188.856

Em 2024, em virtude da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, os valores dos empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi sujeitos à RJ foram novados nos termos das opções de pagamento escolhidas pelos credores. Para este fim, para os credores em moeda estrangeira, a Companhia lançou uma oferta para novação e substituição de certos instrumentos de dívida por ela emitidos no exterior e, para os titulares de Créditos Classe III originalmente detidos em real, foi disponibilizada uma plataforma de escolha de opções em termos consistentes com a oferta no exterior. Em 1 de julho de 2024 foi encerrado o período para a escolha das opções de pagamento e o cômputo destas escolhas resultou nos valores e alocações das novas dívidas emitidas.

Em 15 de julho de 2024, foi emitida, nos termos da cláusula 4.2.3 e subcláusulas do Novo PRJ, para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação II, as Dívidas A&E Reinstated nos valores de R\$ 4,0 milhões e de US\$ 11,0 milhões, *bullet*, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2044, juros remuneratórios anuais de 50% do CDI para a dívida em reais e sem incidência de juros para a dívida em Dólares. Nesta mesma data também foram emitidas, para estes credores, as Dívidas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Participativas, nos valores de R\$ 46 milhões e de US\$ 127 milhões, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2050, contendo juros remuneratórios anuais de 0,5% para o instrumento em reais e sem incidência de juros para o instrumento em Dólares. Para as Dívidas Participativas, o pagamento também será *bullet*, mas haverá a destinação de 50% do lucro líquido da Companhia para amortização antecipada de seu principal. As Dívidas A&E e Participativa, tem juros accruados a partir da data de Homologação do Plano.

Em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 4.2.2 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitida para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, a Dívida *Roll-Up*, no valor de US\$ 1.334 milhões através do *8.50% PIK Subordinated Secured Notes* (“Dívida *Roll-Up*” ou “Dívida Subordinada “*Notes*”), em duas séries. A primeira série, no valor de cerca de US\$ 890 milhões terá vencimento no último dia útil de dezembro de 2028 e a segunda, no valor de cerca de US\$ 445 milhões, poderá ter seu vencimento prorrogado até o último dia útil do mês de dezembro de 2030. Ambas as séries serão *bullet* e receberão juros de 8,5% a.a., accruados desde a data de Homologação do Plano, capitalizados semestralmente ao valor do principal e pagos no vencimento.

Também em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitido para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, o Novo Financiamento, por meio do *10.00% / 13.50% Senior Secured PIK Toggle Notes* no valor principal agregado de US\$ 601 milhões. Tal dívida será amortizada em uma única parcela (*bullet*), com vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 10% a.a. *cash* ou 13,5% a.a. (6% PIK e 7,5% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*, em linha com o aprovado pelos credores. Com a concordância da maioria dos credores detentores do Novo Financiamento, as parcelas de juros vencidas em março e junho de 2025 também foram totalmente capitalizadas ao principal. Conforme acordado no *Second Amended and Restated NPA* e nos termos do Novo PRJ, os Credores do DIP AHG Original que exerceram a Opção de Reestruturação I, tiveram a conversão dos seus créditos decorrentes daquela dívida em Novo Financiamento, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que exerceram a Opção de Reestruturação I.

Ainda em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi desembolsado o Novo Financiamento – Terceiros (“Novo Financiamento – Terceiros” ou “Debêntures”) no valor de R\$ 758,5 milhões, por meio emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado de R\$ 902,6 milhões, *bullet*, vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 15,99% a.a. *cash* ou 20,06% a.a. (13,04% PIK e 7,02% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Assim como o Novo Financiamento, os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*, e, com a concordância do debenturista, as parcelas de juros vencidas em março e junho de 2025 também foram totalmente capitalizadas ao principal. O Novo Financiamento – Terceiros foi subscrito integralmente pela BCG Fibra Participações S.A., afiliada da V.tal e detida pelos mesmos acionistas controladores da V.tal, em cumprimento ao Termo de Adesão ao Novo Financiamento – Terceiros firmado em 19 de abril de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025, como uma das contrapartidas à aquisição da totalidade das ações da UPI ClientCo pela V.tal, houve a dação em pagamento pela V.tal à Oi de 300.873.650 destas debêntures, representativas de 1/3 do total.

Por fim, os credores quirografários que não exerceram opção de pagamento ou não o fizeram de forma válida, tiveram seus créditos novados seguindo termos e condições previstas na Cláusula 4.2.12 do PRJ -

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade de Pagamento Geral e serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil de 2048, corrigidos pela TR, caso sejam em Reais, ou sem incidência de juros, caso em Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

Em março de 2025, a Companhia anunciou que parte de seus credores concordou em capitalizar os juros com vencimento em 30 de junho de 2025, abrangendo integralmente os juros incidentes sobre dois instrumentos financeiros: as Notas Sênior Garantidas PIK Toggle de 10,000% / 13,500% com vencimento em 2027 e a 13ª emissão de Debêntures Simples da Oi. A capitalização de juros, aliada à venda de ativos, compõe o conjunto de medidas adotadas para mitigar o risco de liquidez e reduzir o serviço de dívida da Companhia.

Garantias

Os 8,750% “*Senior Secured Notes*” (“*Senior Notes*” moeda estrangeira”) emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. Atualmente apenas 0,96% do total do principal inicial emitido permanece em circulação, e que, portanto, encontra-se garantido por tal estrutura de recebíveis, uma vez que: (i) em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatária destes “*Senior Notes*”, com a adesão de 98,71% dos “*bondholders*” e (ii) em 29 de agosto de 2024, cerca de 0,33% dos “*Senior Notes*” que haviam sido recomprados pela Companhia foram cancelados.

O Novo Financiamento de vencimento 2027, o Novo Financiamento - Terceiros e a “*Dívida Roll-Up*” de vencimento 2028, emitidos em 8 de agosto de 2024, respeitada a devida escala de prioridades, dividem o seguinte pacote de garantias:

- (i) Alienação fiduciária de 100% das ações da V.tal detidas pela Oi e afiliadas;
- (ii) Alienação Fiduciária de imóveis com restrições;
- (iii) Alienação Fiduciária de imóveis livres;
- (iv) Cessão fiduciária dos recebíveis da ANATEL e de determinados direitos creditórios;
- (v) Cessão fiduciária de recebíveis oriundos da venda de imóveis;
- (vi) Cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a 50% dos fluxos de recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Oi com clientes corporativos.

Com a conclusão da venda da ClientCo, em 28 de fevereiro de 2025, a Alienação Fiduciária de 100% das ações da UPI ClientCo e a Alienação Fiduciária de ONTs da Oi deixaram de fazer parte do pacote de garantias do Novo Financiamento, o Novo Financiamento - Terceiros e da “*Dívida Roll-Up*”.

Ao final do período findo em 30 de junho de 2025, o montante total de garantias era de R\$ 48.278 milhões.

“Covenants”

No período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Torres	1.171.251	1.471.619	1.171.251	1.471.619
Espaço físico	81.759	146.171	81.759	146.171
Imóveis	2.254	2.469	7.237	6.462
Veículos	3.482	9.702	55.984	74.853
Energia distribuída	96.221	143.031	96.221	143.031
Total	1.354.967	1.772.992	1.412.452	1.842.136
Circulante	818.781	822.032	857.212	862.836
Não circulante	536.186	950.960	555.240	979.300

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	1.772.992	1.842.136
Novas contratações	76.504	81.023
Cancelamentos	(149.399)	(153.856)
Juros	125.199	131.347
Pagamentos	(465.065)	(487.516)
Modificações contratuais	(5.264)	(682)
Saldo em 30/06/2025	1.354.967	1.412.452

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2026	254.708	267.777
2027	288.254	300.481
2028	62.216	62.216
2029	45.334	45.334
2030 a 2033	127.206	127.206
2034 e exercícios seguintes	58.230	58.230
Total	835.948	861.244
Juros	(299.762)	(306.004)
Não circulante	536.186	555.240

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 21,62% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2025, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 37.385 (30/06/2024 - R\$ 36.392), na controladora, e de R\$ 38.233 (30/06/2024 - R\$ 37.768), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 48.878 na controladora (30/06/2024 - R\$ 53.857), e de R\$ 50.002 (30/06/2024 - R\$ 54.963), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	221.669	222.176				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	21.269	42.537	38.675	21.793	33.042	1.567
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	10.393	20.787	20.787	20.787	83.146	39.502
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.377	2.754	2.754	2.754	11.018	17.161
Total		254.708	288.254	62.216	45.334	127.206	58.230
Inflação projetada¹		5,53%	6,02%	6,50%	6,75%	6,59%	6,44%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	234.738	234.403				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	21.269	42.537	38.675	21.793	33.042	1.567
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	10.393	20.787	20.787	20.787	83.146	39.502
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.377	2.754	2.754	2.754	11.018	17.161
Total		267.777	300.481	62.216	45.334	127.206	58.230
Inflação projetada¹		5,53%	6,02%	6,50%	6,75%	6,59%	6,44%

¹Fonte: Anbima

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhista				
Horas extras	308.262	290.439	675.810	632.683
Adicionais diversos	118.427	118.550	261.080	260.479
Estabilidade / Reintegração	87.932	86.038	192.966	187.658
Indenizações	87.094	79.115	191.352	172.781
Complemento de aposentadoria	42.001	42.253	91.612	91.586
Honorários advocatícios/periciais	38.556	32.115	84.909	70.442
Diferenças salariais	27.158	27.932	59.949	60.735
Verbas rescisórias	22.781	19.993	50.179	43.792
Multas trabalhistas	17.602	16.531	38.629	36.039
FGTS	10.654	10.390	23.239	22.521
Vínculo	9.849	9.929	21.545	21.609
Subsidiariedade	125	105	273	227
Demais ações	52.213	54.541	113.951	118.314
Total	822.654	787.931	1.805.494	1.718.866
Tributária				
ICMS	1.349.642	1.246.134	1.350.398	1.246.846
ISS	118.060	111.119	118.060	111.119
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	31.755	31.189	31.755	31.189
IPTU	62.062	66.053	62.062	66.053
Demais ações	180.941	178.111	180.941	178.111
Total	1.742.460	1.632.606	1.743.216	1.633.318
Cível				
Societário	147.741	149.802	147.741	149.802
Juizado Especial	20.392	26.520	20.454	26.520
Demais ações	1.124.667	1.071.558	1.135.526	1.083.586
Total	1.292.800	1.247.880	1.303.721	1.259.908
Total das provisões	3.857.914	3.668.417	4.852.431	4.612.092
Circulante	615.064	444.392	927.074	734.220
Não circulante	3.242.850	3.224.025	3.925.357	3.877.872

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), TR, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	787.931	1.632.606	1.247.880	3.668.417
Atualização monetária	150.537	102.967	99.327	352.831
Adições / (Reversões)	127.552	20.016	12.990	160.558
Baixas por pagamentos / encerramentos	(243.366)	(13.129)	(67.397)	(323.892)
Saldo em 30/06/2025	822.654	1.742.460	1.292.800	3.857.914

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	1.718.866	1.633.318	1.259.908	4.612.092
Atualização monetária	250.641	104.309	99.537	454.487
Adições / (Reversões)	249.901	21.045	13.268	284.214
Baixas por pagamentos / encerramentos	(413.914)	(15.456)	(68.992)	(498.362)
Saldo em 30/06/2025	1.805.494	1.743.216	1.303.721	4.852.431

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhista	163.114	150.838	163.256	157.516
Tributária	35.107.268	32.381.685	35.117.080	32.393.541
Cível	3.510.734	3.162.558	3.510.734	3.162.622
Total	38.781.116	35.695.081	38.791.070	35.713.679

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de junho de 2025 corresponde a R\$ 12.357.566 (31/12/2024 - R\$ 12.064.693) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações com acordos de capacidade (i)	858.370	1.390.129	858.371	1.390.129
ANATEL (ii)	3.066.553	2.721.215	3.066.553	2.721.215
Receitas a apropriar (iii)	848.549	903.226	858.339	919.166
Obrigações contratuais (iv)	506.018	521.692	506.018	521.692
Provisões para indenizações a pagar	506.649	507.764	506.649	507.764
Adiantamentos de clientes	53.785	49.113	105.522	194.003
Outros	916.569	857.278	668.666	697.968
Total	6.756.493	6.950.417	6.570.118	6.951.937
Circulante	1.802.463	1.666.648	1.622.277	1.674.217
Não circulante	4.954.030	5.283.769	4.947.841	5.277.720

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Acordos de capacidade
2026	177.770	352.614
2027	444.424	288.858
2028	1.155.503	251.657
2029 a 2032	5.155.323	137.261
2033 e exercícios seguintes	1.955.468	
Ajuste a valor presente	(5.823.235)	(280.166)
Não circulante	3.065.253	750.224
Circulante	1.300	108.147
Total	3.066.553	858.371

- (i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos com a V.tal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37.

As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) As obrigações decorrentes do Termo de Repactuação celebrado em 2024 com a ANATEL, são mensuradas a valor presente a uma taxa de desconto de 27,03% a.a. considerando a maturidade e fluxo do passivo repactuado.
- (iii) Representado por receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.
- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação de UPI(s), relativamente a segregações físicas de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 33.928.058 (31/12/2024 - R\$ 33.928.058), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	30/06/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ações ordinárias	328.544	328.544
Ações preferenciais	1.577	1.577
Total	330.121	330.121
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	6.440	6.440
Ações preferenciais	18	18
Total	6.458	6.458
Ações em circulação		
Ações ordinárias	322.104	322.104
Ações preferenciais	1.559	1.559
Total em circulação	323.663	323.663

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/06/2025	Período de seis meses findos em 30/06/2025	Período de três meses findos em 30/06/2024	Período de seis meses findos em 30/06/2024
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	(702.102)	(571.827)	15.170.994	12.574.862
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de impostos)	(133.732)	1.392.243	(110.611)	(301.292)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(835.834)	820.416	15.060.383	12.273.570
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(831.808)	816.463	14.666.212	11.952.336
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(4.026)	3.953	394.171	321.234
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	322.104	322.104	58.013	58.013
Ações preferenciais – básicas e diluídas	1.559	1.559	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,58)	2,53	252,81	206,03
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,58)	2,53	252,81	206,03
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,17)	(1,77)	254,67	211,09
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,17)	(1,77)	254,67	211,09
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(5,13)	(0,41)	1,34	(1,86)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(5,13)	(0,41)	1,34	(1,86)

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Planos de pensão

Em 30 de junho de 2025, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativos atuariais		
Plano CELPREV	46	46
Plano PBS-TNC	604	600
Total	650	646
Circulante	650	646

	CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	522.809	674.934
Plano PAMEC	5.484	5.187
Total	528.293	680.121
Não circulante	528.293	680.121

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	646
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	29
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(25)
Saldo em 30/06/2025	650

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	680.121
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	296
Juros do passivo atuarial	29.437
Amortização de parcela de obrigações financeiras (i)	(181.561)
Saldo em 30/06/2025	528.293

(i) Correspondente a 3ª parcela de amortização, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde as Operações Continuadas Brasileiras.

A Companhia mantém outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., a qual presta serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração nas seguintes categorias:

- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operações Continuadas Brasileiras

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de junho de 2025 e de 2024 é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Oi Soluções	389.227	560.209
Serviços Legados	27.627	112.069
Outros serviços e negócios	266.828	160.259
Receita operacional líquida	683.682	832.537
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(174.317)	(261.216)
Interconexão	(12.176)	(18.219)
Pessoal	(349.985)	(369.989)
Serviços de terceiros	(418.779)	(448.699)
Serviços de manutenção de rede	(71.852)	(95.420)
Aluguéis e seguros	(219.540)	(204.040)
Provisões	(164.474)	(65.936)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(22.404)	(6.029)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		1.094.588
Outras receitas operacionais, líquidas	393.006	(931.224)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(356.839)	(473.647)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	797.709	17.462.004
Despesas financeiras	(1.140.002)	(1.823.406)
Resultado antes dos tributos	(699.132)	15.164.951
Imposto de renda e contribuição social	(2.643)	(337)
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas	(701.775)	15.164.614
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(124.383)	(110.611)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(826.158)	15.054.003

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Oi Soluções	813.549	1.146.885
Serviços Legados	68.324	252.128
Outros serviços e negócios	433.365	299.763
Receita operacional líquida	1.315.238	1.698.776
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(349.959)	(419.850)
Interconexão	(25.850)	(38.276)
Pessoal	(738.834)	(723.992)
Serviços de terceiros	(738.280)	(883.948)
Serviços de manutenção de rede	(151.299)	(190.645)
Aluguéis e seguros	(571.900)	(535.887)
Provisões	(284.214)	(132.273)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(623)	(17.052)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		1.094.588
Outras receitas operacionais, líquidas	1.556.632	(606.858)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	10.911	(755.417)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.951.227	17.594.759
Despesas financeiras	(2.527.362)	(4.343.295)
Resultado antes dos tributos	(565.224)	12.496.047
Imposto de renda e contribuição social	(4.559)	32.037
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas	(569.783)	12.528.084
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.401.592	(301.292)
Lucro líquido do período	831.809	12.226.792

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, a reconciliação entre receitas do segmento e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	683.682	832.537
Receitas relativas a outros negócios	29.882	25.799
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	713.564	858.336

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	1.315.238	1.698.776
Receitas relativas a outros negócios	75.313	43.513
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	1.390.551	1.742.289

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Operações Continuadas Brasileiras	(356.839)	(473.647)
Outros negócios	746	(313)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	(356.093)	(473.960)

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Operações Continuadas Brasileiras	10.911	(755.417)
Outros negócios	2.624	29.728
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	13.535	(725.689)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de junho de 2025, são como segue:

	30/06/2025				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	18.482.196	34.219.566	1.884.323	244.681	61.987
Investimentos internacionais	385.469	117.258	54.601	7.485	4.354

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. PARTES RELACIONADAS

Saldos e transações com partes relacionadas

	CONTROLADORA	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Contas a receber	2.040	13.362
Oi Soluções		12.669
Tahto	1.897	526
Serede	143	167
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	1.393	1.456
PTIF	928	971
Oi Holanda	465	485
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	539	
Oi Soluções	539	
Adiantamentos a fornecedores e outros	441.604	428.313
Oi Holanda	2.261	1.994
PTIF	3.262	3.143
CVTEL	3.014	3.020
Serede	335.812	343.810
Tahto	40.489	40.479
Oi Soluções	12.669	8.698
Marea	4.045	
ClientCo Nordeste		8.015
ClientCo Norte	40.052	19.154

	CONTROLADORA	
	30/06/2025	31/12/2024
Passivo		
Fornecedores	244.347	320.999
Tahto	104.552	117.254
Serede	139.795	203.745
Débitos com partes relacionadas	148.693	155.854
PT Participações	108.208	96.797
Oi Soluções	31.820	50.871
Oi Holanda	4.589	4.369
Rio Alto	4.076	3.817
Demais obrigações	287.703	162.188
PT Participações	29.546	9.852
Oi Investimentos		19.921
ClientCo Nordeste		114.334
ClientCo Norte	258.157	18.081

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos	
	CONTROLADORA	
	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	864	130
Serede	255	130
Tahto	609	
Outras receitas operacionais	301	738
Serede	301	356
Tahto		382
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(242.711)	(222.354)
Tahto	(10.338)	(93.523)
Serede	(171.143)	(128.831)
ClientCo Norte	(61.230)	
Despesas financeiras	(2.440)	(4.379.990)
Oi Holanda		(1.471.852)
PTIF		(2.909.768)
PT Participações	(1.108)	60
Oi Soluções	(1.180)	
Tahto		1.570
Rio Alto	(151)	
Variações cambiais, líquidas	(4.160)	(2.361.481)
Oi Holanda	(178)	(647.277)
PTIF	89	(1.702.278)
Oi Investimentos	(4.071)	(11.926)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos	
	CONTROLADORA	
	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	1.660	255
Serede	368	255
Tahto	1.292	
Outras receitas operacionais	637	1.388
Serede	637	673
Tahto		715
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(464.759)	(429.403)
Tahto	(24.422)	(179.802)
Serede	(335.826)	(249.601)
ClientCo Norte	(104.511)	
Despesas financeiras	(7.058)	(4.124.968)
Oi Holanda		(1.385.165)
PTIF		(2.739.803)
PT Participações	(2.843)	
Oi Soluções	(2.452)	
Tahto	(1.480)	
Rio Alto	(282)	
Serede	(1)	
Variações cambiais, líquidas	(709)	(2.210.044)
Oi Holanda	(238)	(740.641)
PTIF	(49)	(1.465.851)
Oi Investimentos	(422)	(3.552)

Linhas de créditos e operações de mútuos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder e/ou tomar linhas de crédito ou contratar operações de mútuo com suas controladas com a finalidade de gestão do capital de giro para as atividades operacionais das empresas do grupo. O prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2024 – 115% do CDI), para as transações em Reais.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (“*Enviromental Social Governance*”) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No período findo em 30 de junho de 2025, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 1.448 (30/06/2024 – R\$ 2.832).

Saldos e transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo				
Contas a receber	45.856	45.862	132.157	101.206
V.tal	45.856	45.862	132.157	101.206
Outros	225.565	4.518	225.565	4.518
V.tal	93.510	4.518	93.510	4.518
ClientCo Nordeste	132.055		132.055	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Passivo				
Fornecedores	500.564	971.713	500.564	971.723
V.tal	500.564	971.713	500.564	971.723
Demais obrigações	1.205.340	1.623.822	1.205.340	1.644.410
V.tal (*)	1.149.253	1.623.822	1.149.253	1.644.410
ClientCo Nordeste	56.087		56.087	

(*) R\$ 642.781 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a V.tal e R\$ 506.018 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

	Período de três meses findos			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	1	1	85.511	147.368
V.tal	1	1	70.636	147.368
ClientCo Nordeste			14.475	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(89.134)	(890.243)	(89.193)	(890.241)
V.tal	(84.951)	(890.243)	(84.994)	(890.241)
ClientCo Nordeste			(16)	
Integra Associados Reestruturação Empresarial Ltda. (i)	(4.183)		(4.183)	
Despesas financeiras		(7.343)		(7.343)
V.tal		(7.343)		(7.343)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findos			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	3	3	187.474	271.870
V.tal	3	3	156.632	271.870
ClientCo Nordeste			30.842	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(592.079)	(1.743.295)	(592.212)	(1.743.295)
V.tal	(579.812)	(1.743.295)	(579.923)	(1.743.295)
ClientCo Nordeste			(22)	
Integra Associados Reestruturação Empresarial Ltda. (i)	(12.267)		(12.267)	
Despesas financeiras	(65.060)	(17.813)	(65.060)	(17.813)
V.tal	(65.060)	(17.813)	(65.060)	(17.813)

(i) Prestação de serviços de assessoria financeira e em gestão, cujo pessoal-chave da Companhia possuem participação societária na empresa prestadora dos serviços.

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de junho de 2025, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	9.691	11.830	14.084	14.596
Total	9.691	11.830	14.084	14.596

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	14.132	25.599	20.416	31.162
Total	14.132	25.599	20.416	31.162

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados à alienação das UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI(s) Imóveis e Torres Selecionadas foram classificados, em 31 de dezembro de 2024, como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. No decorrer do primeiro trimestre foram realizadas as alienações das referidas UPI(s) (Nota 1), sendo o resultado das alienações apresentados como operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Operações descontinuadas

Abaixo são apresentados os componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, líquidos das operações intragrupo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de vendas e/ou serviços	110.505	2.600.933	802.210	2.600.933
Receitas (despesas) operacionais:				
Aluguéis e seguros		(1.576.909)	(477.915)	(1.576.909)
Serviços de terceiros	(88.178)	(703.607)	(269.098)	(703.607)
Depreciação e amortização		(75.842)	(51.468)	(75.842)
Pessoal	(1.034)	(144.927)	(24.252)	(144.927)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.351)	(111.236)	(63.029)	(111.236)
Serviço de manutenção da rede	(282)	(68.206)	(24.365)	(68.206)
Publicidade e propaganda		(151.109)	(24.276)	(151.109)
Interconexão		(2.720)	(5.769)	(2.720)
Ganho na venda das UPI(s) (i)	2.671.624		2.680.972	
Outras despesas operacionais, líquidas	(653)	(67.669)	(5.019)	(67.669)
Equivalência patrimonial (ii)	(131.988)			
Total das receitas (despesas) operacionais	2.418.138	(2.902.225)	1.735.781	(2.902.225)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.528.643	(301.292)	2.537.991	(301.292)
Imposto de renda e contribuição social	(1.136.400)		(1.136.400)	
Lucro (prejuízo) do período das operações	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Representado pelo resultado das alienações das UPI(s) ClientCo, UPI Ativos TV por assinatura e UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas, conforme detalhado abaixo:

	30/06/2025
	Alienação das UPI(s)
Preço de venda das UPIs (*)	5.845.500
Custo dos investimentos baixados	(1.348.120)
Despesas associadas a venda (**)	(1.816.408)
Total	2.680.972

(*) Inclui receita com a venda da UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI Imóveis e Torres Seleccionadas nos montantes de R\$5.715.500, R\$10.000 e R\$120.000, respectivamente.

(**) Como resultado da operação da alienação da UPI ClientCo, a Companhia reconheceu uma perda de R\$ 912.839 no resultado de operações descontinuadas, decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, após subscrição pela Oi na V.tal de 4.760.900.003 novas ações ordinárias ao valor de R\$ 4.999.738, em troca das ações da ClientCo contribuídas (Nota 1). Adicionalmente, a Companhia reclassificou para o resultado as despesas antecipadas associadas aos custos incrementais na obtenção de contrato com clientes relacionados a comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, no montante de R\$ 808.143.

(ii) Representado pelo resultado de equivalência da ClientCo até 28 de fevereiro de 2025.

Componentes de fluxo de caixa das operações descontinuadas das UPIs:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	2.528.643	(301.292)	2.537.991	(301.292)
Depreciação e amortização		75.842	51.468	75.842
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	31.351	111.236	63.029	111.236
Equivalência patrimonial	131.988			
Ganho na venda das UPI(s)	(2.671.624)		(2.680.972)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	20.358	(114.214)	(28.484)	(114.214)
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(20.036)	(213.957)	(20.036)	(213.957)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações descontinuadas	(20.036)	(213.957)	(20.036)	(213.957)

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cessão de Créditos DNIT

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados “Alternative Assets III”, fundo gerido pelo Banco BTG Pactual S.A (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação judicial de nº 0036582-48.2002.4.01.3400, ajuizada pela Companhia (na qualidade de sucessora por incorporação de Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial) em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”), que tramitou perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

incluindo todos os correspondentes direitos, pretensões, ações, exceções, desdobramentos, incidentes, recursos e todos os demais efeitos porventura decorrentes do processo. Considerando que, na data-base de 30 de setembro de 2024, o valor de referência dos direitos creditórios incontroversos sobre o principal e juros entre as partes seria de R\$ 370.444, os créditos foram cedidos pelo montante consistente de uma parcela inicial e fixa recebida em caixa em janeiro de 2025, no valor de R\$ 160.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de uma parcela final variável e incerta, condicionada ao efetivo recebimento, pelo BTG, do valor de referência, equivalente a 20% da diferença positiva, se houver, entre (i) os recursos líquidos efetivamente recebidos pelo BTG decorrentes do pagamento dos direitos creditórios pelo DNIT no âmbito do Processo; e (ii) o valor de referência, corrigido proporcionalmente, pelo mesmo critério de correção e juros aplicável ao processo (que, inclui, os critérios aplicáveis ao precatório, se e quando expedido), desde a data-base até a data do efetivo recebimento de tais recursos pelo BTG.

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento em Direitos Creditórios, a Jugis Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados, e a Forestay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos representados pela gestora Jugis Capital Gestão De Recursos LTDA (“JUGIS”), por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação ordinária de nº 0020879-14.2001.4.01.3400 promovida contra o DNIT, em trâmite perante a 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal e do o incidente de cumprimento de sentença autuado sob nº 1032142-83.2025.4.01.3400 (“Processos”), no valor de R\$ 110.000 recebidos em maio e junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de um eventual “*Earn-Out*”, a ser pago na forma do referido Contrato de Cessão.

b) Cessão de Créditos PIS COFINS - Travessia Securitizadora

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXVI S.A., por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes (a) do Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília; e (b) do Mandado de Segurança nº 0008588- 75.2010.4.02.5101, em trâmite perante 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, incluindo também eventuais créditos originados pelos processos oriundos da tese de exclusão das receitas de interconexão e *roaming* da base de cálculo do PIS/COFINS pelo montante recebido em caixa de R\$ 800.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado, líquido de despesas acessórias no montante de R\$ 11.000 (Nota 5), além de uma parcela contingente e fixa no valor de R\$ 100.000.

c) Cessão de Créditos PIS COFINS - Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo de Investimento, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes do Mandado de Segurança nº 5054911-96.2023.4.02.5101 referente ao perdão de dívida obtido no âmbito do Processo de número 0203711-65.2016.8.19.0001 (1ª RJ da Companhia), pelo montante de R\$ 20.000, recebido em junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Cessão de Créditos desapropriação imóvel Afonso Pena

Em 30 de junho de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alternative Assets III Responsabilidade Limitada, representado por seu administrador, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes da ação judicial de desapropriação de nº 0083360.20.2014.4.01.3800 (“Processo”), promovida pelo Estado de Minas Gerais, representado pela Advocacia Geral do Estado, atualmente em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte pelo montante de R\$ 97.064 correspondente à parcela inicial, além de uma parcela complementar correspondente à R\$ 2.936, os quais foram recebidos pela Companhia em 1 de julho de 2025.

e) Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União (“AGU”) e da Celebração de Repactuação e da Assinatura do Termo Único de Autorização

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União (“AGU”) anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao TCU, com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

Na mesma data, a Companhia celebrou com a ANATEL, o 2º Termo de Repactuação da Transação, acerca de débitos não tributários, inscritos em dívida ativa da união até a data de celebração do instrumento, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante pagos com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027 (Nota 11 (iv)).

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

f) Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 26 de junho de 2025, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), na qualidade de acionista da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”) e da TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. (“TPT”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram, em conjunto com Fundação Oriente e Harii – Sociedade para o Desenvolvimento de Timor Lorosae SGPS. S.A., firmou um Memorando de Entendimentos com a sociedade timorense Esperança Timor OAN, LDA. para venda de ações de emissão da Timor Telecom e da TPT e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, pelo valor de US\$ 15.000.000,00. O Memorando de Entendimentos vigorará por 60 dias, renovável por igual período, para negociação dos termos e condições dos instrumentos definitivos.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Proposta de Aditamento ao Novo PRJ

Em 1 de julho de 2025, as Requerentes protocolaram uma proposta de Aditamento ao Novo PRJ visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

A proposta de Aditamento ao Novo PRJ será oportunamente submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da legislação aplicável, podendo, portanto, sofrer ajustes nos seus termos e condições e nas medidas neles previstas.

Em 13 de agosto de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, decisão que determina (i) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e (ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da ANATEL e do TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Em 29 de agosto de 2025, foi proferida decisão pela Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferindo a prorrogação da suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, até que o referido aditamento seja apreciado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Pedido de Recuperação Judicial de subsidiárias da Companhia

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede e Tahto, protocolaram pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 51 e seguintes da LRF e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“RJ Subsidiárias”).

Em 30 de julho de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos RJ Subsidiárias, decisão que determina, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias: 1) a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Subsidiárias, na forma do art. 6º, I, II, III e §1º da LRF; 2) a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e 3) aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompam o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados em razão da RJ Subsidiárias.

Em 29 de agosto de 2025, foram proferidas decisões pelo Juízo da Recuperação Judicial que prorrogaram a suspensão da exigibilidade das obrigações reestruturadas das Subsidiárias até a apreciação do Aditamento ao Novo PRJ protocolado no âmbito processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial.

A RJ Subsidiárias integra o processo de reestruturação global do Grupo Oi e tem por objetivo preservar a continuidade das operações e viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio remanescentes do Grupo Oi. As medidas adotadas visam criar condições adequadas para a estabilização operacional e a proteção dos interesses dos credores, empregados e demais partes interessadas das Subsidiárias, conforme será refletido no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado aos credores das Subsidiárias para deliberação.

c) Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*

Cabe ressaltar que, após o pedido de Aditamento ao Novo PRJ realizado no Brasil dia 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou em 7 de julho de 2025, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*.

A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ.

d) Alienação dos equipamentos relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL

Em 27 de janeiro de 2025, a Companhia e a Datora Telecomunicações Ltda. (“Datora”) celebraram um memorando de entendimentos para aquisição, pela Datora, de equipamentos da Oi relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL e de determinados clientes ativos (“Base WLL”), pelo valor de R\$ 4.400, desde que observadas algumas condicionantes, dentre as quais a autorização pelo Juízo da Recuperação Judicial, e as autorizações da ANATEL e do CADE (“Operação WLL”).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Operação WLL foi aprovada pelo CADE em 14 de março de 2025, com trânsito em julgado certificado em 2 de abril de 2025, e autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial em 8 de abril de 2025.

Em 10 de junho de 2025, as partes celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Base WLL e Equipamentos e Outras Avenças”, formalizando a referida venda. Em 30 de julho de 2025, foi obtida a autorização da ANATEL para a utilização do MNC 31 após a migração da Base WLL da Oi para a Datora e a Operação WLL foi concluída em 7 de agosto de 2025.

e) Redução da participação da Oi na V.tal

Em 12 de agosto de 2025, no contexto dos mecanismos de ajuste de preço previstos no âmbito da alienação da UPI Client Co para a V.tal, foi aprovada pela V.tal a emissão de 331.192.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em virtude do exercício, pelos acionistas BTG Pactual Infracore Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infracore Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, dos bônus de subscrição nº 1, 2 e 3, todos de Série D, emitidos pela V.tal em 28 de fevereiro de 2025. Como resultado, a participação da Companhia e suas afiliadas no capital votante e total da V.tal passou a ser de, aproximadamente, 27,26%.

Certificate Of Completion

Envelope Id: D06E46FC-DF1F-480A-8A38-EDACF753E9FF
Subject: Complete with Docusign: DFs Oi 2Q25 (IAS 34).pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 82
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Ricardo Costa@pwc.com
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
ricardo.costa@pwc.com
IP Address: 201.56.164.188

Record Tracking

Status: Original 04 September 2025 18:53	Holder: Ricardo Costa@pwc.com ricardo.costa@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 04 September 2025 18:56	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Cáren Henriete Macohin
caren.macohin@pwc.com
PwC
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP-Brasil
Issuer: AC SyngularID Multipla
Subject: CN=Caren Henriete Macohin:01454117966

Signature

DocuSigned by:

910EEF071FE0435...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.158.213

Certificate policy:
[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Timestamp

Sent: 04 September 2025 | 18:54
Viewed: 04 September 2025 | 18:56
Signed: 04 September 2025 | 18:56

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ricardo Costa@pwc.com ricardo.costa@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 04 September 2025 18:56 Viewed: 04 September 2025 18:56 Signed: 04 September 2025 18:56

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	04 September 2025 18:54
Certified Delivered	Security Checked	04 September 2025 18:56
Signing Complete	Security Checked	04 September 2025 18:56
Completed	Security Checked	04 September 2025 18:56

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------